



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MV2 SERVICOS DE ENGENHARIA LIMITADA, de CNPJ 38.284.700/0001-28 e protocolado sob o número 21/186.122-7 em 24/12/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5693077, em 27/12/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jessica Felipe da Silva.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
037.088.783-29	EUSEBIO EVERSON VIEIRA DOS SANTOS	24/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		
034.342.593-92	KAICK VIANA DE OLIVEIRA CASTRO	24/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
032.002.693-08	SAMUEL MAIA CAVALCANTE MENDES	24/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
037.088.783-29	EUSEBIO EVERSON VIEIRA DOS SANTOS	24/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		
034.342.593-92	KAICK VIANA DE OLIVEIRA CASTRO	24/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
032.002.693-08	SAMUEL MAIA CAVALCANTE MENDES	24/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 21/12/2021



A autenticidade desse documento pode ser conforida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 21/186.122-7.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5693077 em 27/12/2021 da Empresa MV2 SERVICOS DE ENGENHARIA LIMITADA, CNPJ 38284700000128 e protocolo 211861227 - 24/12/2021. Autenticação: 7E27A8FE7A474DF776E22DF1F8B794F1B4CB11C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/186.122-7 e o código de segurança Bc6R Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/12/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

*Handwritten signatures and initials*



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Estado do Ceará  
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
 Junta Comercial do Estado do Ceará



302/278



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Documento assinado eletronicamente por Jessica Felipe da Silva, Servidor(a) Público(a), em 27/12/2021, às 16:29.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da juccc informando o número do protocolo 21/186.122-7.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5693077 em 27/12/2021 da Empresa MV2 SERVICOS DE ENGENHARIA LIMITADA, CNPJ 38284700000128 e protocolo 211861227 - 24/12/2021. Autenticação: 7E27A6FE7A474DF776E22DF1F2B704F1B4CB11C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/186.122-7 e o código de segurança BcGR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/12/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

*Handwritten signatures and initials*



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza, segunda-feira, 27 de dezembro de 2021

*Handwritten signature*



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5693077 em 27/12/2021 da Empresa MVZ SERVICOS DE ENGENHARIA LIMITADA, CNPJ 38284700000128 e protocolo 211861227 - 24/12/2021, Autenticação: 7E27A9FE7A474DF776E22DF1F35754F1B4CB11C, Lenira Cardoso de Alencar Seraine = Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juces.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/186.122-7 e o código de segurança B06R Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/12/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine = Secretária-Geral.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/042.273-7	CEP2200264505	23/03/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
037.088.783-29	EUSEBIO EVERSON VIEIRA DOS SANTOS	23/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do <b>gov.br</b>		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Baicão Denatran		

034.342.593-92	KAICK VIANA DE OLIVEIRA CASTRO	23/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do <b>gov.br</b>		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

032.002.693-08	SAMUEL MAIA CAVALCANTE MENDES	23/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do <b>gov.br</b>		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5771797 em 24/03/2022 da Empresa MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LIMITADA, CNPJ 38284700000128 e protocolo 220422737 - 23/03/2022. Autenticação: 0358626AE96BA1E7B35AC36626401765E8602AED. Lenira Cardoso de Alencar Saraini - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/042.273-7 e o código de segurança eysx. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/03/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Saraini - Secretária-Geral.



306/278



**MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LIMITADA**  
**CNPJ: 38.284.700/0001-28**  
**NIRE 23202025925**

**SAMUEL MAIA CAVALCANTE MENDES**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, RG nº 2008009068550 SSPDS/CE e CPF nº 032.002.693-08, com endereço na Rua João Maria de Freitas, nº 109, Centro, Limoeiro do Norte, Fortaleza, Ceará, CEP: 62930-000.

**EUSEBIO EVERSON VIEIRA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 17/06/1990, portador do RG 2003099037233 SSP/CE, e CPF:037.088.783-29, residente e domiciliado na Rua Dr. Gaspar de Oliveira, nº 2612, Bom Nome, Limoeiro do Norte, Ceará, CEP: 62930-000.

**KAICK VIANA DE OLIVEIRA CASTRO**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 24/05/1991, portador do RG nº 2005032040565 SSP/CE e CPF:034.342.593-92, residente e domiciliado na Rua Sindulfo Chaves, nº 1132, Centro, Limoeiro do Norte, Ceará, CEP:62930-000.

Todos sócios da empresa **MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LIMITADA**, CNPJ: 38.284.700/0001-28, com registro na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o 23202025925, com atividades iniciadas em 19/08/2020, situada a Rua Coronel José Nunes, nº 678, Centro, Limoeiro do Norte, Ceará, CEP 62930-000. Resolve promover alterações na **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, mediante seguintes termos conforme os termos a seguir:

**DO OBJETO SOCIAL**

**Cláusula 1º:** Neste ato a empresa resolve alterar seu objeto social para as seguintes atividades:

- 7112-0/00 - serviços de engenharia
- 3321-0/00 - instalação de máquinas e equipamentos industriais
- 3329-5/99 - instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
- 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos
- 3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos
- 3839-4/01 - usinas de compostagem
- 4120-4/00 - construção de edifícios
- 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
- 4211-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4212-0/00 - construção de obras-de-arte especiais
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4221-9/01 - construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 4221-9/02 - construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 4221-9/04 - construção de estações e redes de telecomunicações
- 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4223-5/00 - construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto

*Manoel*  
*th*





107/278



- 4292-8/01 - montagem de estruturas metálicas
- 4292-8/02 - obras de montagem industrial
- 4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas
- 4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 4311-8/01 - demolição de edifícios e outras estruturas
- 4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 4312-6/00 - perfurações e sondagens
- 4313-4/00 - obras de terraplenagem
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral
- 4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção
- 4391-6/00 - obras de fundações
- 4399-1/04 - serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água
- 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico
- 4921-3/01 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal
- 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4924-8/00 - transporte escolar
- 4929-9/01 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
- 7119-7/03 - serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia
- 7311-4/00 - agências de publicidade
- 7319-0/02 - promoção de vendas
- 7490-1/04 - atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
- 7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 7731-4/00 - aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7732-2/02 - aluguel de andaimes
- 7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 7810-8/00 - seleção e agenciamento de mão-de-obra
- 7820-5/00 - locação de mão-de-obra temporária**
- 8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios
- 8130-3/00 - atividades paisagísticas
- 8211-3/00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 8219-9/99 - preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
- 8541-4/00 - educação profissional de nível técnico
- 8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5771797 em 24/03/2022 da Empresa MV2 SERVICOS DE ENGENHARIA LIMITADA, CNPJ 38284700000128 e protocolo 220422737 - 23/03/2022. Autenticação: C338626AE96BA1EFB35AC29B25491793E89D2AED. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/042.273-7 e o código de segurança eysx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/03/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.





**Cláusula 2ª:** Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições não alcançadas pelo presente instrumento.

Os sócios deliberam aprovar a consolidação do Contrato Social da Sociedade, que passará a vigorar de acordo com as seguintes cláusulas e disposições.

**CONSOLIDAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL  
MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LIMITADA  
CNPJ: 38.284.700/0001-28  
NIRE 23202025925**

**SAMUEL MAIA CAVALCANTE MENDES**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, RG nº2008009068550 SSPDS/CE e CPF nº 032.002.693-08, com endereço na Rua João Maria de Freitas, nº 109, Centro, Limoeiro do Norte, Fortaleza, Ceará, CEP: 62930-000.

**EUSÉBIO EVERSON VIEIRA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 17/06/1990, portador do RG 2003099037233 SSP/CE, e CPF:037.088.783-29, residente e domiciliado na Rua Dr. Gaspar de Oliveira, nº 2612, Bom Nome, Limoeiro do Norte, Ceará, CEP: 62930-000.

**KAICK VIANA DE OLIVEIRA CASTRO**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 24/05/1991, portador do RG nº 2005032040565 SSP/CE e CPF:034.342.593-92, residente e domiciliado na Rua Sindulfo Chaves, nº 1132, Centro, Limoeiro do Norte, Ceará, CEP:62930-000.

Todos sócios da empresa **MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LIMITADA**, CNPJ: 38.284.700/0001-28, com registro na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o 23202025925, com atividades iniciadas em 19/08/2020, situada a Rua Coronel José Nunes, nº 678, Centro, Limoeiro do Norte, Ceará, CEP 62930-000. Resolve promover consolidação na SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, mediante seguintes termos conforme os termos a seguir:

**DA DENOMINAÇÃO, SEDE, DURAÇÃO E OBJETO SOCIAL**

**Cláusula Primeira:** A sociedade gira sob a denominação social de MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LIMITADA, com sede na Rua Coronel José Nunes, nº 678, Centro, Limoeiro do Norte, Ceará, CEP 62930-000, adotando desde já o nome de fantasia "MV2 SOLAR ENGENHARIA".

**Parágrafo Único:** Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir, transferir e/ou encerrar filiais de qualquer espécie em qualquer parte do território nacional ou exterior, quando for julgado necessário pelos sócios quotistas.

**Cláusula Segunda:** A pessoa jurídica, doravante sob a forma de sociedade, iniciou suas atividades em 31/08/2020 e sua duração será por tempo indeterminado.

**Cláusula Terceira:** A pessoa jurídica, exerce a atividade de:



*M. Seraine*  
*ll*  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL  
pág. 5/15



309/278



- 7112-0/00 - serviços de engenharia
- 3321-0/00 - instalação de maquinas e equipamentos industriais
- 3329-5/99 - instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
- 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos
- 3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos
- 3839-4/01 - usinas de compostagem
- 4120-4/00 - construção de edifícios
- 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
- 4211-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4212-0/00 - construção de obras-de-arte especiais
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4221-9/01 - construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 4221-9/02 - construção de estacoes e redes de distribuição de energia elétrica
- 4221-9/04 - construção de estacoes e redes de telecomunicações
- 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4223-5/00 - construção de redes de transportes por dutos, exceto para agua e esgoto
- 4292-8/01 - montagem de estruturas metálicas
- 4292-8/02 - obras de montagem industrial
- 4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas
- 4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 4311-8/01 - demolição de edificios e outras estruturas
- 4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 4312-6/00 - perfurações e sondagens
- 4313-4/00 - obras de terraplenagem
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4330-4/04 - serviços de pintura de edificios em geral
- 4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção
- 4391-6/00 - obras de fundações
- 4399-1/04 - serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 4399-1/05 - perfuração e construção de poços de agua
- 4742-3/00 - comercio varejista de material elétrico
- 4921-3/01 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal
- 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4924-8/00 - transporte escolar
- 4929-9/01 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
- 7119-7/03 - serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia
- 7311-4/00 - agências de publicidade
- 7319-0/02 - promoção de vendas
- 7490-1/04 - atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5771797 em 24/03/2022 da Empresa MV2 SERVICOS DE ENGENHARIA LIMITADA, CNPJ 38284700000128 e protocolo 220422737 - 23/03/2022. Autenticação: C338626AE96BA1EFB35AC29B25491793E89D2AED. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/042.273-7 e o código de segurança eysx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/03/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

*Handwritten signatures and initials.*





110/278



- 7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 7731-4/00 - aluguel de maquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 7732-2/01 - aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7732-2/02 - aluguel de andaimes
- 7739-0/99 - aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 7810-8/00 - seleção e agenciamento de mão-de-obra
- 7820-5/00 - locação de mão-de-obra temporária
- 8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios
- 8130-3/00 - atividades paisagísticas
- 8211-3/00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 8219-9/99 - preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
- 8541-4/00 - educação profissional de nível técnico
- 8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

### DA NATUREZA JURÍDICA

**Cláusula Quarta:** A empresa tem como natureza jurídica SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA.

### DO CAPITAL SOCIAL

**Cláusula Quinta:** O capital social é de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), divididos em 700.000 (setecentos mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real), em moeda corrente nacional cada uma, subscritas pela sócia, a saber:

Sócios	Quotas	Valor (R\$)
SAMUEL MAIA CAVALCANTE MENDES	238.000	238.000,00
EUSÉBIO EVERTON DOS SANTOS	231.000	231.000,00
KAICK VIANA DE OLIVEIRA CASTRO	231.000	231.000,00
<b>Total</b>	<b>700.000</b>	<b>700.000,00</b>

**Parágrafo Primeiro:** A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

**Parágrafo Segundo:** As quotas são indivisíveis em relação à sociedade, que reconhecerá um único proprietário para cada quota.

**Parágrafo Terceiro:** O capital social poderá ser aumentado, mediante deliberação da maioria dos quotistas em reunião. Após tal aprovação, os sócios interessados em manter a participação proporcional na sociedade devem exercer seu direito de preferência no prazo de 30 (trinta) dias. Assumida a totalidade do aumento, haverá reunião para a aprovação da modificação contratual, a qual se efetivará com a anuência de todos os sócios.

**Parágrafo Quarto:** O capital social poderá também ser reduzido, ocorrendo perdas irreparáveis ou considerando-se excessivo o capital social em relação ao objeto social, atendidas as disposições dos Artigos 1.082 a 1.084 do Código Civil.

*Handwritten signatures and initials.*





111/278



## DA ADMINISTRAÇÃO REMUNERAÇÃO DOS SÓCIOS QUOTISTAS

**Cláusula Quinta:** A administração da sociedade e a sua representação ativa e passiva, bem como uso da denominação social em juízo ou fora dele, junto às repartições públicas federais, estaduais, municipais, autárquicas e demais órgãos da administração pública direta e indireta e perante quaisquer terceiros, é exercida pelos sócios SAMUEL MAIA CAVALCANTE MENDES, EUSÉBIO EVERSON VIEIRA DOS SANTOS e KAICK VIANA DE OLIVEIRA CASTRO que no desempenho de suas atribuições assinará em conjunto ou isoladamente, nos termos do Artigo 1.010 e seguintes do Código Civil, Lei n.º 10.406 de 10/01/2002, podendo, entretanto, constituir mandatários ou procuradores, no limite dos seus poderes.

**Parágrafo Primeiro:** O administrador declara, sob as penas da lei, que não estão incursos em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-los de exercer atividade empresarial, conforme artigo 1.011, §1º da Lei 10.406/2002 - (Código Civil).

**Parágrafo Segundo:** Cabe ao administrador a prática de atos necessários ou convenientes à administração da mesma, para tanto dispondo ele, dentre outros poderes, dos necessários para: Representação da sociedade em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais; Administração, orientação e direção dos negócios sociais, inclusive a compra, venda, troca ou alienação, de bens móveis e imóveis da sociedade, que para isso assinará isoladamente determinando os respectivos termos, preços e condições, sem a autorização do outro sócio.

**Cláusula Sexta:** As procurações outorgadas pela sociedade serão assinadas pelo administrador e além de mencionar expressamente os poderes conferidos, deverão, com exceção daquelas para fins judiciais, conter um período de validade limitado. São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes em relação à sociedade, os atos de quaisquer dos sócios, procuradores ou funcionários que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros.

**Cláusula Sétima:** Os sócios poderão efetuar uma retirada mensal, a título de pró-labore, que será fixada pela sociedade e registrada na escrituração contábil.

**Cláusula Oitava:** Os sócios poderão definir, em Acordo(s) de quotistas, desde que devidamente documentado, com firma reconhecida, a distribuição desproporcional de lucros e perdas, conforme autorizado pelo art. 1.007 do Código Civil Brasileiro.

## DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

**Cláusula Nona:** O sócio poderá ceder suas quotas, total ou parcialmente, desde que haja aprovação de todos os sócios do capital social e tendo os demais sócios exercido o direito de preferência para tal aquisição.

**Parágrafo Primeiro:** Referido direito de preferência deverá ser exercido durante 30 (trinta) dias seguintes à data de recebimento de comunicação escrita efetuada pelo

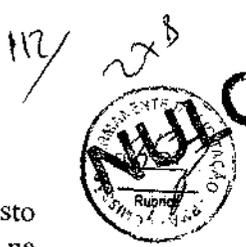
*Handwritten signature/initials*



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5771797 em 24/03/2022 da Empresa MV2 SERVICOS DE ENGENHARIA LIMITADA, CNPJ 38284700000128 e protocolo 220422737 - 23/03/2022. Autenticação: C338626AE96BA1EFB35AC29B25491793E89D2AED. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/042.273-7 e o código de segurança eysx. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/03/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.





quotista cedente. Na hipótese de nenhum sócio exercer o direito de preferência previsto no caput deste artigo e caso não seja aprovado o ingresso do terceiro interessado na aquisição de quotas, o quotista cedente poderá retirar-se da sociedade mediante o pagamento de seus haveres devidamente apurados de acordo com o último balanço levantado, aplicando-se o parágrafo terceiro abaixo.

**Parágrafo Segundo:** O pagamento dos haveres a que se refere o parágrafo primeiro, será feito em 3 (três) parcelas mensais e sucessivas, corrigidas pelos índices oficiais.

**Parágrafo Terceiro:** A cessão e transferência de quotas, efetuadas em desacordo com as regras contidas nesta cláusula, serão consideradas nulas e sem qualquer efeito em relação à sociedade e aos demais quotistas.

**Parágrafo Quarto:** O sócio cedente responderá solidariamente com o cessionário, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio, pelo período de dois anos.

### DO EXERCÍCIO SOCIAL

**Cláusula Décima:** O exercício social coincidirá com o ano civil encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. Anualmente será levantado um balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis. Os lucros ou prejuízos apurados serão suportados pelos sócios. A distribuição de lucros poderá ser realizada periodicamente, a título de antecipação do lucro auferido no final do exercício.

**Parágrafo Único:** Os lucros gerados poderão ser distribuídos aos sócios sem observância da proporcionalidade da participação de cada um no Capital Social, mediante deliberação de sócios, tomadas na forma descrita no caput desta cláusula, desde que nenhum sócio fique de fora da distribuição.

### DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

**Cláusula Décima:** O exercício social coincidirá com o ano civil encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. Anualmente será levantado um balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis. Os lucros ou prejuízos apurados serão suportados pelos sócios. A distribuição de lucros poderá ser realizada periodicamente, a título de antecipação do lucro auferido no final do exercício.

**Parágrafo Único:** Os lucros gerados poderão ser distribuídos aos sócios sem observância da proporcionalidade da participação de cada um no Capital Social, mediante deliberação de sócios, tomadas na forma descrita no caput desta cláusula, desde que nenhum sócio fique de fora da distribuição.

### DA RETIRADA, MORTE OU EXCLUSÃO DE QUOTISTAS

**Cláusula Décima Segunda:** A insolvência, falecimento ou interdição de qualquer dos quotistas ou outro motivo que imponha a exclusão de cada um deles, não importa na dissolução da sociedade.

**Parágrafo Primeiro:** No caso de falecimento de quotista pessoa física, fica entendido que as quotas serão transferidas para herdeiros, ainda que incapazes. Não havendo interesse destes em participar da sociedade, os quotistas remanescentes pagarão aos



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5771797 em 24/03/2022 da Empresa MV2 SERVICOS DE ENGENHARIA LIMITADA, CNPJ 38284700000128 e protocolo 220422737 - 23/03/2022. Autenticação: C338626AE96BA1EFB35AC29B25491793E89D2AED. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/042.273-7 e o código de segurança eysx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/03/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

pág. 9/15



113/



herdeiros do quotista falecido seus haveres, apurados de acordo com o último balanço levantado.

**Parágrafo Segundo:** O pagamento dos haveres, apurado conforme balanço levantado dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, será feito no prazo máximo de 03 (três) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 45 (quarenta e cinco) dias após o levantamento do balanço, sendo a segunda e a terceira parcelas corrigidas pelos índices oficiais.

**Parágrafo Terceiro:** Referido balanço deverá ter os valores do ativo atualizados pelo valor real de mercado, bem como o passivo atualizado ao valor total de liquidação. Este balanço especial deverá, obrigatoriamente, ser auditado por auditores independente, registrado no Conselho Regional de Contabilidade com vistas à preservação dos interesses das partes envolvidas.

### DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

**Cláusula Décima Terceira:** A sociedade se dissolverá nos casos previstos em lei ou por vontade dos sócios. Ocorrendo a dissolução, o patrimônio social se converterá em favor destes, na proporção das respectivas participações, depois de pagos todos os débitos contraídos pela entidade.

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Cláusula Décima Quarta:** Os casos omissos no presente contrato serão regidos pelas disposições da Lei 10.406/02.

**Cláusula Décima Quinta:** O Sócio administrador, nomeado no presente instrumento e que também o subscreve declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Décima Sexta:** Fica eleito o foro da cidade de Limoeiro do Norte como o competente para dirimir questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular de Contrato Social em Via Única, a ser arquivada na Junta Comercial do Estado do Ceará.

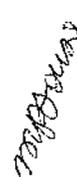
Limoeiro do Norte, 22 de março de 2022

**SAMUEL MAIA CAVALCANTE MENDES**  
**SÓCIO ADMINISTRADOR**



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5771797 em 24/03/2022 da Empresa MV2 SERVICOS DE ENGENHARIA LIMITADA, CNPJ 38284700000128 e protocolo 220422737 - 23/03/2022. Autenticação: C338626AE96BA1EFB35AC29B25491793E89D2AED. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/042.273-7 e o código de segurança eysx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/03/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 10/15



119/

278



**EUSÉBIO EVERSON VIEIRA DOS SANTOS**  
**SÓCIO ADMINISTRADOR**

**KAICK VIANA DE OLIVEIRA CASTRO**  
**SÓCIO ADMINISTRADOR**



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5771797 em 24/03/2022 da Empresa MV2 SERVICOS DE ENGENHARIA LIMITADA, CNPJ 38284700000128 e protocolo 220422737 - 23/03/2022. Autenticação: C338626AE96BA1EFB35AC29B25491793E89D2AED. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/042.273-7 e o código de segurança eysx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/03/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

*Lenira Cardoso de Alencar Seraine*

*Ue*



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/042.273-7	CEP2200264505	23/03/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
037.088.783-29	EUSEBIO EVERSON VIEIRA DOS SANTOS	23/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		

034.342.593-92	KAICK VIANA DE OLIVEIRA CASTRO	23/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

032.002.693-08	SAMUEL MAIA CAVALCANTE MENDES	23/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5771797 em 24/03/2022 da Empresa MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LIMITADA, CNPJ 38284700000128 e protocolo 220422737 - 23/03/2022. Autenticação: C938026A1E96BA1E1E535AC20025491703E00D2AED. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juces.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/042.273-7 e o código de segurança eysx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/03/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MV2 SERVICOS DE ENGENHARIA LMITADA, de CNPJ 38.284.700/0001-28 e protocolado sob o número 22/042.273-7 em 23/03/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5771797, em 24/03/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador David Fontenele Cesar.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
037.088.783-29	EUSEBIO EVERSON VIEIRA DOS SANTOS	23/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		
034.342.593-92	KAICK VIANA DE OLIVEIRA CASTRO	23/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
032.002.693-08	SAMUEL MAIA CAVALCANTE MENDES	23/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
037.088.783-29	EUSEBIO EVERSON VIEIRA DOS SANTOS	23/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		
034.342.593-92	KAICK VIANA DE OLIVEIRA CASTRO	23/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
032.002.693-08	SAMUEL MAIA CAVALCANTE MENDES	23/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 22/03/2022



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 22/042.273-7.



*Handwritten signatures and initials*



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Estado do Ceará  
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
 Junta Comercial do Estado do Ceará



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Documento assinado eletronicamente por David Fontenele Cesar, Servidor(a) Público(a), em 24/03/2022, às 13:46.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](#) informando o número do protocolo 22/042.273-7.



Junta Comercial do Estado do Ceará  
 Certifico registro sob o nº 5771787 em 24/03/2022 da Empresa MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LIMITADA, CNPJ 38284700000128 e protocolo 220422737 - 23/03/2022. Autenticação: C338626AE96BA1EFB35AC29E25491793E89D2AED. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e Informe nº do protocolo 22/042.273-7 e o código de segurança eysx. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/03/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza, quinta-feira, 24 de março de 2022



Junta Comercial do Estado do Ceará

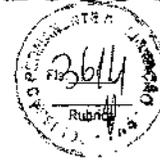
Certifico registro sob o nº 5771797 em 24/03/2022 da Empresa MV2 SERVICOS DE ENGENHARIA LIMITADA, CNPJ38284700000128 e protocolo 220422737 - 26/03/2022. Autenticação: 0358626AE868A1EFB55AC29826481793E89D2AED. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jusec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/042.273-7 e o código de segurança eyax Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/03/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/112.348-2	CEP2200479422	02/08/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
037.088.783-29	EUSEBIO EVERSON VIEIRA DOS SANTOS	05/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do <b>gov.br</b>		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		

034.342.593-92	KAICK VIANA DE OLIVEIRA CASTRO	04/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do <b>gov.br</b>		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

032.002.693-08	SAMUEL MAIA CAVALCANTE MENDES	09/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do <b>gov.br</b>		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5852874 em 10/08/2022 da Empresa MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LIMITADA, CNPJ 38284700000128 e protocolo 22/1123482 - 06/08/2022. Autenticação: 7610AEC561529049C45A667F78C8D7758EBCA962. Lenira Cardoso de Alencar Saraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº de protocolo 22/112.348-2 e o código de segurança FGZ1. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/08/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Saraine - Secretária-Geral.



**MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LIMITADA**  
**CNPJ: 38.284.700/0001-28**  
**NIRE 23202025925**

**SAMUEL MAIA CAVALCANTE MENDES**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, RG nº 2008009068550 SSPDS/CE e CPF nº 032.002.693-08, com endereço na Rua João Maria de Freitas, nº 109, Centro, Limoeiro do Norte, Fortaleza, Ceará, CEP: 62930-000.

**EUSÉBIO EVERSON VIEIRA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 17/06/1990, portador do RG 2003099037233 SSP/CE, e CPF:037.088.783-29, residente e domiciliado na Rua Dr. Gaspar de Oliveira, nº 2612, Bom Nome, Limoeiro do Norte, Ceará, CEP: 62930-000.

**KAICK VIANA DE OLIVEIRA CASTRO**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 24/05/1991, portador do RG nº 2005032040565 SSP/CE e CPF:034.342.593-92, residente e domiciliado na Rua Sindulfo Chaves, nº 1132, Centro, Limoeiro do Norte, Ceará, CEP:62930-000.

Todos sócios da empresa **MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LIMITADA**, CNPJ: 38.284.700/0001-28, com registro na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o 23202025925, com atividades iniciadas em 19/08/2020, situada a Rua Coronel José Nunes, nº 678, Centro, Limoeiro do Norte, Ceará, CEP 62930-000. Resolve promover alterações na **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, mediante seguintes termos conforme os termos a seguir:

**DO OBJETO SOCIAL**

**Cláusula primeira:** Neste ato a empresa resolve alterar seu objeto social para as seguintes atividades:

7112-0/00 - serviços de engenharia.

3313-9/01 - manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos  
3313-9/02 - manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos

3313-9/99 - manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente

3321-0/00 - instalação de máquinas e equipamentos industriais

3329-5/99 - instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente

3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos

3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos

3839-4/01 - usinas de compostagem

4120-4/00 - construção de edifícios

4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias

4211-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

4212-0/00 - construção de obras-de-arte especiais



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5852874 em 10/08/2022 da Empresa MV2 SERVICOS DE ENGENHARIA LIMITADA, CNPJ 38284700000128 e protocolo 221123482 - 09/08/2022. Autenticação: 7C10AECB61529649C43A6B7F79C8D7756EBCA962. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/112.348-2 e o código de segurança FGZ1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/08/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.





- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4221-9/01 - construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 4221-9/02 - construção de estacoes e redes de distribuição de energia elétrica
- 4221-9/04 - construção de estacoes e redes de telecomunicações
- 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4223-5/00 - construção de redes de transportes por dutos, exceto para agua e esgoto
- 4292-8/01 - montagem de estruturas metálicas
- 4292-8/02 - obras de montagem industrial
- 4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas
- 4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 4311-8/01 - demolição de edifícios e outras estruturas
- 4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 4312-6/00 - perfurações e sondagens
- 4313-4/00 - obras de terraplenagem
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral
- 4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção
- 4391-6/00 - obras de fundações
- 4399-1/04 - serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 4399-1/05 - perfuração e construção de poços de agua
- 4742-3/00 - comercio varejista de material elétrico
- 4921-3/01 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal
- 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4924-8/00 - transporte escolar
- 4929-9/01 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
- 7119-7/03 - serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia
- 7311-4/00 - agências de publicidade
- 7319-0/02 - promoção de vendas
- 7490-1/04 - atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
- 7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 7731-4/00 - aluguel de maquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 7732-2/01 - aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7732-2/02 - aluguel de andaimes
- 7739-0/99 - aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 7810-8/00 - seleção e agenciamento de mão-de-obra
- 7820-5/00 - locação de mão-de-obra temporária



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5852874 em 10/08/2022 da Empresa MV2 SERVICOS DE ENGENHARIA LIMITADA, CNPJ 38284700000128 e protocolo 221123482 - 09/08/2022. Autenticação: 7C10AECB61529649C43A6B7F79C8D7756EBCA962. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/112.348-2 e o código de segurança FGZ1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/08/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



- 8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios  
 8130-3/00 - atividades paisagísticas  
 8211-3/00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo  
 8219-9/99 - preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente  
 8541-4/00 - educação profissional de nível técnico  
 8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

### DA SAÍDA DE SÓCIO

**Cláusula segunda:** Retira-se da sociedade o sócio **EUSÉBIO EVERSON VIEIRA DOS SANTOS**

### DO CAPITAL SOCIAL E DAS QUOTAS

**Cláusula terceira:** O sócio **EUSÉBIO EVERSON VIEIRA DOS SANTOS** cede e transfere a totalidade de suas cotas do capital social, retirando-se da sociedade, cotas estas representadas por 231.000 (duzentas e trinta e uma mil) quotas, no valor total de R\$ 231.000,00 (duzentos e trinta e um mil reais), que são vendidas e divididas para os sócios remanescentes **SAMUEL MAIA CAVALCANTE MENDES** e **KAICK VIANA DE OLIVEIRA CASTRO**, ficando distribuído da seguinte forma:

Sócios	Quotas	Valor (R\$)
SAMUEL MAIA CAVALCANTE MENDES	353.500	353.500,00
KAICK VIANA DE OLIVEIRA CASTRO	346.500	346.500,00
<b>Total</b>	<b>700.000</b>	<b>700.000,00</b>

Parágrafo primeiro - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406, de 10/01/2002.

Parágrafo segundo- Os sócios terão direito à preferência pela subscrição de novas cotas derivadas da decisão de aumentar o capital, a qual deverá ser manifestada em 30 (trinta) dias da data da decisão.

### DA ADMINISTRAÇÃO REMUNERAÇÃO DOS SÓCIOS QUOTISTAS

**Cláusula quarta:** A administração da sociedade e a sua representação ativa e passiva, bem como uso da denominação social em juízo ou fora dele, junto às repartições públicas federais, estaduais, municipais, autárquicas e demais órgãos da administração pública direta e indireta e perante quaisquer terceiros, é exercida pelos sócios **SAMUEL MAIA CAVALCANTE MENDES** e **KAICK VIANA DE OLIVEIRA CASTRO** que no desempenho de suas atribuições assinará em conjunto ou isoladamente, nos termos do Artigo 1.010 e seguintes do Código Civil, Lei n.º 10.406 de 10/01/2002, podendo, entretanto, constituir mandatários ou procuradores, no limite dos seus poderes.

**Parágrafo Primeiro:** O administrador declara, sob as penas da lei, que não estão incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-los de



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5852874 em 10/08/2022 da Empresa MV2 SERVICOS DE ENGENHARIA LIMITADA, CNPJ 3828470000128 e protocolo 221123482 - 09/08/2022. Autenticação: 7C10AECB61529649C43A6B7F79C8D7756EBCA962. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/112.348-2 e o código de segurança FGZ1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/08/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL



324/273



exercer atividade empresarial, conforme artigo 1.011, §1º da Lei 10.406/2002 - (Código Civil).

**Parágrafo Segundo:** Cabe ao administrador a prática de atos necessários ou convenientes à administração da mesma, para tanto dispondo ele, dentre outros poderes, dos necessários para: Representação da sociedade em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais; Administração, orientação e direção dos negócios sociais, inclusive a compra, venda, troca ou alienação, de bens móveis e imóveis da sociedade, que para isso assinará isoladamente determinando os respectivos termos, preços e condições, sem a autorização do outro sócio.

**Cláusula quinta:** Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições não alcançadas pelo presente instrumento.

Os sócios deliberam aprovar a consolidação do Contrato Social da Sociedade, que passará a vigorar de acordo com as seguintes cláusulas e disposições.

**CONSOLIDAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL  
MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LIMITADA  
CNPJ: 38.284.700/0001-28  
NIRE 23202025925**

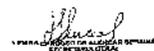
**SAMUEL MAIA CAVALCANTE MENDES**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, RG nº2008009068550 SSPDS/CE e CPF nº 032.002.693-08, com endereço na Rua João Maria de Freitas, nº 109, Centro, Limoeiro do Norte, Fortaleza, Ceará, CEP: 62930-000.

**KAICK VIANA DE OLIVEIRA CASTRO**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 24/05/1991, portador do RG nº 2005032040565 SSP/CE e CPF:034.342.593-92, residente e domiciliado na Rua Sindulfo Chaves, nº 1132, Centro, Limoeiro do Norte, Ceará, CEP:62930-000.

Todos sócios da empresa **MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LIMITADA**, CNPJ: 38.284.700/0001-28, com registro na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o 23202025925, com atividades iniciadas em 19/08/2020, situada a Rua Coronel José Nunes, nº 678, Centro, Limoeiro do Norte, Ceará, CEP 62930-000. Resolve promover consolidação na **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, mediante seguintes termos conforme os termos a seguir:

**DA DENOMINAÇÃO, SEDE, DURAÇÃO E OBJETO SOCIAL**

**Cláusula Primeira:** A sociedade gira sob a denominação social de **MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LIMITADA**, com sede na Rua Coronel José Nunes, nº 678, Centro, Limoeiro do Norte, Ceará, CEP 62930-000, adotando desde já o nome de fantasia "MV2 SOLAR ENGENHARIA".





125/208



**Parágrafo Único:** Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir, transferir e/ou encerrar filiais de qualquer espécie em qualquer parte do território nacional ou exterior, quando for julgado necessário pelos sócios quotistas.

**Cláusula Segunda:** A pessoa jurídica, doravante sob a forma de sociedade, iniciou suas atividades em 31/08/2020 e sua duração será por tempo indeterminado.

**Cláusula Terceira:** A pessoa jurídica, exerce a atividade de:

7112-0/00 - serviços de engenharia.

- 3313-9/01 - manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
- 3313-9/02 - manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos
- 3313-9/99 - manutenção e reparação de maquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
- 3321-0/00 - instalação de maquinas e equipamentos industriais
- 3329-5/99 - instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
- 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos
- 3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos
- 3839-4/01 - usinas de compostagem
- 4120-4/00 - construção de edifícios
- 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
- 4211-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4212-0/00 - construção de obras-de-arte especiais
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4221-9/01 - construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 4221-9/02 - construção de estacoes e redes de distribuição de energia elétrica
- 4221-9/04 - construção de estacoes e redes de telecomunicações
- 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4223-5/00 - construção de redes de transportes por dutos, exceto para agua e esgoto
- 4292-8/01 - montagem de estruturas metálicas
- 4292-8/02 - obras de montagem industrial
- 4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas
- 4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 4311-8/01 - demolição de edifícios e outras estruturas
- 4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 4312-6/00 - perfurações e sondagens
- 4313-4/00 - obras de terraplenagem
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral
- 4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção
- 4391-6/00 - obras de fundações



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5852874 em 10/08/2022 da Empresa MV2 SERVICOS DE ENGENHARIA LIMITADA, CNPJ 38284700000128 e protocolo 221123482 - 09/08/2022. Autenticação: 7C10AECB61529649C43A6B7F79C8D7756EBCA962. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/112.348-2 e o código de segurança FGZ1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/08/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.





126/ 228



- 4399-1/04 - serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água
- 4742-3/00 - comercio varejista de material elétrico
- 4921-3/01 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal
- 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4924-8/00 - transporte escolar
- 4929-9/01 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
- 7119-7/03 - serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia
- 7311-4/00 - agências de publicidade
- 7319-0/02 - promoção de vendas
- 7490-1/04 - atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
- 7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 7731-4/00 - aluguel de maquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 7732-2/01 - aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7732-2/02 - aluguel de andaimes
- 7739-0/99 - aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 7810-8/00 - seleção e agenciamento de mão-de-obra
- 7820-5/00 - locação de mão-de-obra temporária
- 8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios
- 8130-3/00 - atividades paisagísticas
- 8211-3/00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 8219-9/99 - preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
- 8541-4/00 - educação profissional de nível técnico
- 8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

### DA NATUREZA JURÍDICA

**Cláusula Quarta:** A empresa tem como natureza jurídica SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA.

### DO CAPITAL SOCIAL

**Cláusula Quinta:** O capital social é de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), divididos em 700.000 (setecentos mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real), em moeda corrente nacional cada uma, subscritas pela sócia, a saber:

Sócios	Quotas	Valor (R\$)
SAMUEL MAIA CAVALCANTE MENDES	353.500	353.500,00
KAICK VIANA DE OLIVEIRA CASTRO	346.500	346.500,00

*Handwritten signature and initials.*





127/248



<b>Total</b>	700.000	700.000,00
--------------	---------	------------

**Parágrafo Primeiro:** A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

**Parágrafo Segundo:** As quotas são indivisíveis em relação à sociedade, que reconhecerá um único proprietário para cada quota.

**Parágrafo Terceiro:** O capital social poderá ser aumentado, mediante deliberação da maioria dos quotistas em reunião. Após tal aprovação, os sócios interessados em manter a participação proporcional na sociedade devem exercer seu direito de preferência no prazo de 30 (trinta) dias. Assumida a totalidade do aumento, haverá reunião para a aprovação da modificação contratual, a qual se efetivará com a anuência de todos os sócios.

**Parágrafo Quarto:** O capital social poderá também ser reduzido, ocorrendo perdas irreparáveis ou considerando-se excessivo o capital social em relação ao objeto social, atendidas as disposições dos Artigos 1.082 a 1.084 do Código Civil.

### DA ADMINISTRAÇÃO REMUNERAÇÃO DOS SÓCIOS QUOTISTAS

**Cláusula Quinta:** A administração da sociedade e a sua representação ativa e passiva, bem como uso da denominação social em juízo ou fora dele, junto às repartições públicas federais, estaduais, municipais, autárquicas e demais órgãos da administração pública direta e indireta e perante quaisquer terceiros, é exercida pelos sócios SAMUEL MAIA CAVALCANTE MENDES e KAICK VIANA DE OLIVEIRA CASTRO que no desempenho de suas atribuições assinará em conjunto ou isoladamente, nos termos do Artigo 1.010 e seguintes do Código Civil, Lei n.º 10.406 de 10/01/2002, podendo, entretanto, constituir mandatários ou procuradores, no limite dos seus poderes.

**Parágrafo Primeiro:** O administrador declara, sob as penas da lei, que não estão incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-los de exercer atividade empresarial, conforme artigo 1.011, §1º da Lei 10.406/2002 - (Código Civil).

**Parágrafo Segundo:** Cabe ao administrador a prática de atos necessários ou convenientes à administração da mesma, para tanto dispondo ele, dentre outros poderes, dos necessários para: Representação da sociedade em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidades paracstatais; Administração, orientação e direção dos negócios sociais, inclusive a compra, venda, troca ou alienação, de bens móveis e imóveis da sociedade, que para isso assinará isoladamente determinando os respectivos termos, preços e condições, sem a autorização do outro sócio.

**Cláusula Sexta:** As procurações outorgadas pela sociedade serão assinadas pelo administrador e além de mencionar expressamente os poderes conferidos, deverão, com exceção daquelas para fins judiciais, conter um período de validade limitado. São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes em relação à sociedade, os atos de quaisquer dos sócios, procuradores ou funcionários que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros.

Handwritten signature/initials.





178 / 278



**Cláusula Sétima:** Os sócios poderão efetuar uma retirada mensal, a título de pró-labore, que será fixada pela sociedade e registrada na escrituração contábil.

**Cláusula Oitava:** Os sócios poderão definir, em Acordo(s) de quotistas, desde que devidamente documentado, com firma reconhecida, a distribuição desproporcional de lucros e perdas, conforme autorizado pelo art. 1.007 do Código Civil Brasileiro.

### DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

**Cláusula Nona:** O sócio poderá ceder suas quotas, total ou parcialmente, desde que haja aprovação de todos os sócios do capital social e tendo os demais sócios exercido o direito de preferência para tal aquisição.

**Parágrafo Primeiro:** Referido direito de preferência deverá ser exercido durante 30 (trinta) dias seguintes à data de recebimento de comunicação escrita efetuada pelo quotista cedente. Na hipótese de nenhum sócio exercer o direito de preferência previsto no caput deste artigo e caso não seja aprovado o ingresso do terceiro interessado na aquisição de quotas, o quotista cedente poderá retirar-se da sociedade mediante o pagamento de seus haveres devidamente apurados de acordo com o último balanço levantado, aplicando-se o parágrafo terceiro abaixo.

**Parágrafo Segundo:** O pagamento dos haveres a que se refere o parágrafo primeiro, será feito em 3 (três) parcelas mensais e sucessivas, corrigidas pelos índices oficiais.

**Parágrafo Terceiro:** A cessão e transferência de quotas, efetuadas em desacordo com as regras contidas nesta cláusula, serão consideradas nulas e sem qualquer efeito em relação à sociedade e aos demais quotistas.

**Parágrafo Quarto:** O sócio cedente responderá solidariamente com o cessionário, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio, pelo período de dois anos.

### DO EXERCÍCIO SOCIAL

**Cláusula Décima:** O exercício social coincidirá com o ano civil encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. Anualmente será levantado um balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis. Os lucros ou prejuízos apurados serão suportados pelos sócios. A distribuição de lucros poderá ser realizada periodicamente, a título de antecipação do lucro auferido no final do exercício.

**Parágrafo Único:** Os lucros gerados poderão ser distribuídos aos sócios sem observância da proporcionalidade da participação de cada um no Capital Social, mediante deliberação de sócios, tomadas na forma descrita no caput desta cláusula, desde que nenhum sócio fique de fora da distribuição.

### DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

**Cláusula Décima:** O exercício social coincidirá com o ano civil encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. Anualmente será levantado um balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis. Os lucros ou prejuízos apurados serão suportados pelos sócios.

*MARCELO*  
*llh*





129/ 278



A distribuição de lucros poderá ser realizada periodicamente, a título de antecipação do lucro auferido no final do exercício.

**Parágrafo Único:** Os lucros gerados poderão ser distribuídos aos sócios sem observância da proporcionalidade da participação de cada um no Capital Social, mediante deliberação de sócios, tomadas na forma descrita no caput desta cláusula, desde que nenhum sócio fique de fora da distribuição.

### DA RETIRADA, MORTE OU EXCLUSÃO DE QUOTISTAS

**Cláusula Décima Segunda:** A insolvência, falecimento ou interdição de qualquer dos quotistas ou outro motivo que imponha a exclusão de cada um deles, não importa na dissolução da sociedade.

**Parágrafo Primeiro:** No caso de falecimento de quotista pessoa física, fica entendido que as quotas serão transferidas para herdeiros, ainda que incapazes. Não havendo interesse destes em participar da sociedade, os quotistas remanescentes pagarão aos herdeiros do quotista falecido seus haveres, apurados de acordo com o último balanço levantado.

**Parágrafo Segundo:** O pagamento dos haveres, apurado conforme balanço levantado dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, será feito no prazo máximo de 03 (três) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 45 (quarenta e cinco) dias após o levantamento do balanço, sendo a segunda e a terceira parcelas corrigidas pelos índices oficiais.

**Parágrafo Terceiro:** Referido balanço deverá ter os valores do ativo atualizados pelo valor real de mercado, bem como o passivo atualizado ao valor total de liquidação. Este balanço especial deverá, obrigatoriamente, ser auditado por auditores independente, registrado no Conselho Regional de Contabilidade com vistas à preservação dos interesses das partes envolvidas.

### DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

**Cláusula Décima Terceira:** A sociedade se dissolverá nos casos previstos em lei ou por vontade dos sócios. Ocorrendo a dissolução, o patrimônio social se converterá em favor destes, na proporção das respectivas participações, depois de pagos todos os débitos contraídos pela entidade.

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Cláusula Décima Quarta:** Os casos omissos no presente contrato serão regidos pelas disposições da Lei 10.406/02.

**Cláusula Décima Quinta:** O Sócio administrador, nomeado no presente instrumento e que também o subscreve declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema

*Handwritten signatures and initials.*





130/278



financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Décima Sexta:** Fica eleito o foro da cidade de Limoeiro do Norte como o competente para dirimir questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular de Contrato Social em Via Única, a ser arquivada na Junta Comercial do Estado do Ceará.

Limoeiro do Norte, 29 de julho de 2022

**SAMUEL MAIA CAVALCANTE MENDES  
SÓCIO ADMINISTRADOR**

**EUSÉBIO EVERSON VIEIRA DOS SANTOS  
EX-SÓCIO**

**KAICK VIANA DE OLIVEIRA CASTRO  
SÓCIO ADMINISTRADOR**



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5852874 em 10/08/2022 da Empresa MV2 SERVICOS DE ENGENHARIA LIMITADA, CNPJ 38284700000128 e protocolo 221123482 - 09/08/2022. Autenticação: 7C10AECB61529649C43A6B7F79C8D7756EBCA962. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/112.348-2 e o código de segurança FGZ1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/08/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

  
  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 12/16





132 / 278



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MV2 SERVICOS DE ENGENHARIA LIMITADA, de CNPJ 38.284.700/0001-28 e protocolado sob o número 22/112.348-2 em 09/08/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5852874, em 10/08/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jairo Bezerra Lira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos ([https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pagcs/ imagemProcesso/viaUnica.jsf](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pagcs/imagemProcesso/viaUnica.jsf)) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
032.002.693-08	SAMUEL MAIA CAVALCANTE MENDES	09/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do <i>gov.br</i>		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
037.088.783-29	EUSEBIO EVERSON VIEIRA DOS SANTOS	05/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do <i>gov.br</i>		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		
034.342.593-92	KAICK VIANA DE OLIVEIRA CASTRO	04/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do <i>gov.br</i>		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
034.342.593-92	KAICK VIANA DE OLIVEIRA CASTRO	04/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do <i>gov.br</i>		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
032.002.693-08	SAMUEL MAIA CAVALCANTE MENDES	09/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do <i>gov.br</i>		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
037.088.783-29	EUSEBIO EVERSON VIEIRA DOS SANTOS	05/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do <i>gov.br</i>		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 29/07/2022



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 22/112.348-2.

*M. Seraine*  
*LS*





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Estado do Ceará  
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
 Junta Comercial do Estado do Ceará



133/278



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Documento assinado eletronicamente por Jairo Bezerra Lira, Servidor(a) Público(a), em 10/08/2022, às 09:20.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 22/112.348-2.



Junta Comercial do Estado do Ceará  
 Certifico registro sob o nº 5852874 em 10/08/2022 da Empresa MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LIMITADA, CNPJ 38284700000128 e protocolo 22/1123482 - 09/08/2022. Autenticação: 7C10AECB61529649C43A6B7F79C807756EBCA962. Lenira Cardoso de Alencar Seralne - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº de protocolo 22/112.348-2 e o código de segurança FG21 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/08/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seralne Secretária-Geral.

*Handwritten signature*



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza, quarta-feira, 10 de agosto de 2022



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5852874 em 10/08/2022 da Empresa MV2 SERVICOS DE ENGENHARIA LIMITADA, CNPJ 38284700000128 e protocolo 221123482 - 09/08/2022. Autenticação: 7C10AECB01620640C43A0B7F79C8D7786EBCA902. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/112.348-2 e o código de segurança F0Z1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/08/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



135/278



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**CE**

**VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2143956724**

**CEARÁ**

**DENATRAN CONTRAN**

**ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

50573050332  
25180556576

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: FORTALEZA, CE DATA EMISSÃO: 10/06/2021

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: B

FRANCISCO LUIZ EWELMO CAVALCANTE MENDES  
LIZABEL CRISTINA MAIA NUDES

CPF: 022.002.693-08 DATA NASCIMENTO: 14/03/1992

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF: 2008039000550 SSP CE

NOME: SAMUEL MAIA CAVALCANTE MENDES

Nº REGISTRO: 04401127839 VALIDADE: 31/05/2021 1ª HABILITAÇÃO: 09/06/2010

OBSERVAÇÕES

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

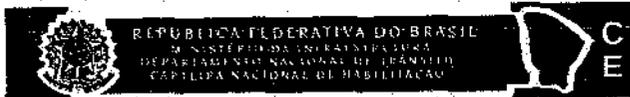
W

7/10/2021

lll



136 / 278



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
M. SISTEMA DE INSCRIÇÃO DE VEÍCULOS  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CAPITULA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

CE

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1842769785

NOME KAICK VIANA DE OLIVEIRA CASTRO		
DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF 2005632040365 SSP CE		
CPF 934.342.693-92	DATA NASCIMENTO 24/05/1991	
FILIAÇÃO JOSE MARIA DE CASTRO MARIA DE FATIMA VIANA OLIVEIRA CASTRO		
PERMISSÃO [ ]	ACC [ ]	CAT. NFS [ ]
Nº REGISTRO 0450240131	VALIDADE 11/03/2024	1ª HABILITAÇÃO 27/03/2010

OBSERVAÇÕES

A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
LIMOEIRO DO NORTE, CE

DATA EMISSÃO  
23/09/2019

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

44558960042  
CE172478801

CEARÁ

DENATRAN CONTRAN

SERPRO / DENATRAN

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



137/278



CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL	
DATA DA EXPEDIÇÃO:	05/01/2023
VALIDADE:	05/01/2024

NOME / RAZÃO SOCIAL: MV2 SERVICOS DE ENGENHARIA LIMITADA	
CPF / CNPJ: 38.284.700/0001-28	INSC. ESTADUAL: 061719200
END: R CORONEL JOSE NUNES	Nº 678
CEP: 62.930-000	BAIRRO: CENTRO
CIDADE: LIMOEIRO DO NORTE	ESTADO: CE
FONE/FAX (85) 9612-9870	
E-MAIL: SAMUELMAIAFB@YAHOO.COM.BR	

<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
---

<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA SECUNDÁRIAS / OCUPAÇÕES</b> 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 33.13-9-02 - Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.39-4-01 - Usinas de compostagem 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 73.19-0-02 - Promoção de vendas 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
--

3631  
 137/278

139/278

- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
- 78.20-6-00 - Locação de mão-de-obra temporária
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
- 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
- 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico
- 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

Certifico para fins de Registro Cadastral que a empresa acima qualificada, atendeu aos requisitos exigidos pela Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, e pelo Decreto Municipal nº 23/2021 para inscrição no Cadastro de Fornecedores / Prestadores de Serviços desta Prefeitura

Apuiarés / Ce 05 de janeiro de 2023.

*Francisca Flávia Felinto Ribeiro*  
Francisca Flávia Felinto Ribeiro  
Coordenadora do Setor de Compras



Cartório João Parreira  
Apuiarés

A PRESENTE CÓPIA FOTOSTÁTICA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDO NESTA(S) NOTA(S) DOU FE  
APIUARÉS 16 DE 01 DE 23  
*Cristiane Almeida Matos*  
Cristiane Almeida Matos  
Escritora Substituta



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA DE LIMOEIRO DO NORTE**  
**ESPAÇO DO EMPREENDEDOR - SEMAE**



139/



# ALVARÁ

## LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

ANO	INSC. MUNICIPAL	REG. CONF. BOMBEIROS	REG. SANITÁRIO	LINC. AMBIENTAL	No. DO ALVARÁ	DATA VALIDADE
2023	24056243	01/09/23			11	31/12/2023

**IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO / REQUERENTE**

**MV2 SERVICOS DE ENGENHARIA LIMITADA**  
 MV2 SOLAR ENGENHARIA  
 DOCUMENTO C.N.P.J.: 38.284.700/0001-28

**ENDEREÇO DO DOMICÍLIO FISCAL**

R CORONEL JOSE NUNES 678  
 Bairro: CENTRO - Cidade LIMOEIRO DO NORTE CEP 62930000

**PORTE DA EMPRESA**

MICRO EMPRESA  
**No. do Processo**  
 2023000012

**CÓDIGO ATIVIDADE**

10302 SERVIÇOS DE ENGENHARIA

**CNAE**

7122000	Serviços de engenharia	Principal	Médio Risco
3313901	Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos	Secundário	Médio Risco
3313902	Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para ve	Secundário	Nenhum
3313999	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não esp	Secundário	Médio Risco
3321000	Instalação de máquinas e equipamentos industriais	Secundário	Médio Risco
3329599	Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente	Secundário	Médio Risco
3811400	Coleta de resíduos não-perigosos	Secundário	Alto Risco
3812200	Coleta de resíduos perigosos	Secundário	Alto Risco
3839401	Usinas de compostagem	Secundário	Nenhum
4120400	Construção de edifícios	Secundário	Alto Risco
4211101	Construção de rodovias e ferrovias	Secundário	Alto Risco
4211102	Pintura para sinalização em placas rodoviárias e aeroportos	Secundário	Alto Risco
4212000	Construção de obras-de-arte especiais	Secundário	Alto Risco
4213800	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	Secundário	Alto Risco
4221901	Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica	Secundário	Alto Risco
4221902	Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica	Secundário	Alto Risco
4221904	Construção de estações e redes de telecomunicações	Secundário	Alto Risco
4222701	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções	Secundário	Alto Risco
4223500	Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto	Secundário	Alto Risco
4292801	Montagem de estruturas metálicas	Secundário	Alto Risco
4292802	Obras de montagem industrial	Secundário	Alto Risco
4299501	Construção de instalações esportivas e recreativas	Secundário	Alto Risco
4299599	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente	Secundário	Alto Risco
4311801	Demolição de edifícios e outras estruturas	Secundário	Alto Risco
4311802	Preparação de canteiro e limpeza de terreno	Secundário	Médio Risco
4312600	Perfurações e sondagens	Secundário	Alto Risco
4313400	Obras de terraplenagem	Secundário	Alto Risco
4321500	Instalação e manutenção elétrica	Secundário	Médio Risco

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



190/

278



4322301	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás	Secundário	Médio Risco
4329104	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização	Secundário	Alto Risco
4330404	Serviços de pintura de edifícios em geral	Secundário	Médio Risco
4330499	Outras obras de acabamento da construção	Secundário	Médio Risco
4391600	Obras de fundações	Secundário	Alto Risco
4399104	Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação	Secundário	Alto Risco
4399105	Perfuração e construção de poços de água	Secundário	Alto Risco
4742300	Comércio varejista de material elétrico	Secundário	Médio Risco
4921301	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal	Secundário	Alto Risco
4923002	Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista	Secundário	Alto Risco
4924800	Transporte escolar	Secundário	Alto Risco
4929901	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal	Secundário	Alto Risco
7119703	Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia	Secundário	Médio Risco
7311400	Agências de publicidade	Secundário	Médio Risco
7319002	Promoção de vendas	Secundário	Baixo Risco
7490104	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários	Secundário	Médio Risco
7711000	Locação de automóveis sem condutor	Secundário	Médio Risco
7719599	Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor	Secundário	Médio Risco
7731400	Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador	Secundário	Médio Risco
7732201	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes	Secundário	Médio Risco
7732202	Aluguel de andaimes	Secundário	Médio Risco
7739099	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador	Secundário	Médio Risco
7810800	Seleção e agenciamento de mão-de-obra	Secundário	Médio Risco
7820500	Locação de mão-de-obra temporária	Secundário	Baixo Risco
8121400	Limpeza em prédios e em domicílios	Secundário	Alto Risco
8130300	Atividades paisagísticas	Secundário	Médio Risco
8211300	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	Secundário	Baixo Risco
8219999	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo	Secundário	Baixo Risco
8541400	Educação profissional de nível técnico	Secundário	Médio Risco
8599604	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial	Secundário	Médio Risco

CARACTERÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO	Base Calculo	VALOR DO TRIBUTO
Horário de Funcionamento	AREA	82,25
07:30 ÀS 17:30 HORAS	30,00	

**INFORMAÇÕES/OBSERVAÇÕES/RESTRICÇÕES**

O presente alvará licencia as atividades econômicas registradas pela empresa no Boletim de Atividades Econômicas e Receita Federal, com exceção das atividades que requisitarem outras licenças, como ambiental, mineral, registro de profissional em conselho competente e outras. Este alvará está condicionado ao cumprimento das medidas de segurança e protocolos sanitários determinados pelos Decretos Estaduais e Municipais que tratam do enfrentamento ao Coronavírus (Covid-19 informada).

Este Alvará de Funcionamento licencia a área administrativa no Cadastro Econômico Municipal.

CCBM/CE N° 285873

- Serviços de engenharia.

**OBSERVAÇÕES**

A empresa está ciente da responsabilidade civil, penal e administrativa pela veracidade das informações prestadas à PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE/CE e perante terceiros e que a inobservância da legislação municipal, estadual e federal, poderá implicar na cassação ou anulação do Alvará de Funcionamento. Este Alvará ficará sujeito à fiscalização por parte dos órgãos competentes e deverá ser fixado em local visível. O Alvará de Funcionamento deverá ser renovado no

*Handwritten signature and stamp.*

início do ano.

LIMOEIRO DO NORTE, 02 de Janeiro de 2023

CÓD. DE VALIDAÇÃO 0013E423A00024056243

  
DORA FARIAS DE BRITO  
Coord. do Espaço de Empreendedor  
SEMAE de Limoeiro do Norte

Para verificar a autenticidade deste Alvará, acesse o site <https://limoeirodonorte.ce.gov.br>

**PROCURAR A PREFEITURA QUANDO:**

- |   |                                    |                       |
|---|------------------------------------|-----------------------|
| 1. Não receber o carnê de Licença e Funcionamento | 2. Mudar de Endereço               | 3. Mudar de Atividade |
| 4. Mudar Razão Social                             | 5. Encerrar a Atividade da Empresa |                       |



142/ 278



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.284.700/0001-28 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 31/08/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MV2 SERVICOS DE ENGENHARIA LIMITADA
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MV2 SOLAR ENGENHARIA	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 33.13-9-02 - Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.39-4-01 - Usinas de compostagem 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R CORONEL JOSE NUNES	NÚMERO 678	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	---------------	----------------------

CEP 62.930-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LIMOEIRO DO NORTE	UF CE
-------------------	---------------------------	--------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SAMUELMAIAFB@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (85) 9612-9870
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/08/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

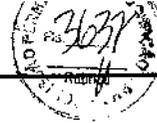
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/01/2023 às 09:35:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

*Handwritten signature*



193/278



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.284.700/0001-28 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 31/08/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MV2 SERVICOS DE ENGENHARIA LIMITADA
---

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas</p> <p>42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente</p> <p>43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas</p> <p>43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno</p> <p>43.12-6-00 - Perfurações e sondagens</p> <p>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</p> <p>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</p> <p>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</p> <p>43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos</p> <p>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</p> <p>43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção</p> <p>43.91-8-00 - Obras de fundações</p> <p>43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras</p> <p>43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água</p> <p>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</p> <p>49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal</p> <p>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</p> <p>49.24-8-00 - Transporte escolar</p> <p>49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal</p> <p>71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia</p>
---

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</p>
---

LOGRADOURO R CORONEL JOSE NUNES	NÚMERO 678	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	---------------	----------------------

CEP 62.930-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LIMOEIRO DO NORTE	UF CE
-------------------	---------------------------	--------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SAMUELMAIAFB@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (85) 9812-9870
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/08/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/01/2023 às 09:35:04 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

*Handwritten signatures and initials.*

199/ 2x8



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.284.700/0001-28 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 31/08/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MV2 SERVICOS DE ENGENHARIA LIMITADA
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 73.19-0-02 - Promoção de vendas 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R CORONEL JOSE NUNES	NÚMERO 678	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	---------------	----------------------

CEP 62.930-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LIMOEIRO DO NORTE	UF CE
-------------------	---------------------------	--------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SAMUELMAIAFB@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (85) 9612-9870
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/08/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

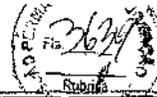
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

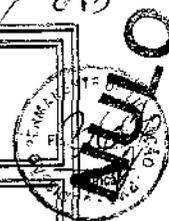
Emitido no dia 02/01/2023 às 09:35:04 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

*MARCELO*  
*ll*



145/278



 <b>ESTADO DO CEARÁ</b> <b>SECRETARIA DA FAZENDA</b> FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE		<b>FIC</b>		C.G.F. <b>06.171920-0</b>	
RAZÃO SOCIAL MV2 SERVICOS DE ENGENHARIA LIMITADA - ME					
ENDEREÇO COMPLETO CORONEL JOSE NUNES , 00678 Compl.: Bairro: CFNTRO CEP:62930000 Cidade:LIMOEIRO DO NORTE UF:CE Distrito: #####					
C.N.P.J. 38.284.700/0001-28		CÓD. ÓRGÃO LOCAL 204.0400-0			
C.N.A.E. PRINCIPAL 4742300 - Comércio varejista de material elétrico		DESCRIÇÃO UNIDADE AUXILIAR #####			
C.N.A.E. PRINCIPAL (ARRECADAÇÃO/FISCALIZAÇÃO) 4742300 - Comércio varejista de material elétrico		C.G.F. ESTABELECIMENTO VINCULADO #####			
C.N.A.E. SECUNDÁRIO 7112000		RÉGIME DE RECOLHIMENTO NORMAL			
C.N.A.E. SECUNDÁRIO 2 4923002		NATUREZA JURÍDICA 3 - SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA			

EMITIDA VIA INTERNET EM 02/01/2023 ÀS 09:38:45

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço  
<http://www.sefaz.ce.gov.br>

*Handwritten signatures and initials.*



PREFEITURA DE LIMOEIRO DO NORTE  
CADASTRO MUNICIPAL



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

INICIO DA ATIVIDADE

31/08/2020

NÚMERO DE INSCRIÇÃO

24956243

CNPJ/CPF:

39284700000128

INSCRIÇÃO ESTADUAL / NIRE

0 / 23202025925

NOME EMPRESARIAL

MV2 SERVICOS DE ENGENHARIA LIMITADA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)

MV2 SOLAR ENGENHARIA

TIPO EMPRESA

Empresas

ATIVIDADE PRINCIPAL

SERVIÇOS DE ENGENHARIA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - PRINCIPAL

7112000 Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - SECUNDÁRIA

- 313901 Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
- 3313902 Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos
- 3313999 Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
- 3321000 Instalação de máquinas e equipamentos industriais
- 3329599 Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
- 3811400 Coleta de resíduos não-perigosos
- 3812200 Coleta de resíduos perigosos
- 3839401 Usinas de compostagem
- 4120400 Construção de edifícios
- 4211101 Construção de rodovias e ferrovias
- 4211102 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4222000 Construção de obras-de-arte especiais
- 4213800 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4221901 Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 4221902 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 4221904 Construção de estações e redes de telecomunicações
- 4222701 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4223500 Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
- 4292801 Montagem de estruturas metálicas
- 4292802 Obras de montagem industrial
- 4299501 Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4299599 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 4311801 Demolição de edifícios e outras estruturas
- 4311802 Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 4312600 Perfuracoes e sondagens
- 4313400 Obras de terraplenagem
- 4321500 Instalação e manutenção elétrica
- 4322301 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4329104 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4330404 Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4330499 Outras obras de acabamento da construção
- 4391600 Obras de fundações
- 4399104 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 4399105 Perfuração e construção de poços de água
- 4742300 Comércio varejista de material elétrico
- 4921301 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal
- 4923002 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4924800 Transporte escolar

*Handwritten signatures and initials*

4929901	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
7119703	Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
7311400	Agências de publicidade
7319002	Promoção de vendas
7490104	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
7711000	Locação de automóveis sem condutor
7719599	Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
7731400	Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
7732201	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7732202	Aluguel de andaimes
7739099	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
7810800	Seleção e agenciamento de mão-de-obra
7820500	Locação de mão-de-obra temporária
8121400	Limpeza em prédios e em domicílios
8130300	Atividades paisagísticas
8211300	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
8219999	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
8541400	Educação profissional de nível técnico
899604	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

#### ATIVIDADES DA LISTA DE SERVIÇOS

331390100-14.01	5.0000%	- Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
331390101-14.01	5.0000%	- Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
331390102-14.01	5.0000%	- Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
331390103-14.01	5.0000%	- Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
331390200-14.01	5.0000%	- Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos
331399900-14.01	5.0000%	- Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados ante
332100000-14.06	5.0000%	- Instalação de máquinas e equipamentos industriais
332100001-14.06	5.0000%	- Serviços de instalação de máquinas motrizes não-elétricas
332100002-14.06	5.0000%	- Serviços de instalação de válvulas industriais
332100003-14.06	5.0000%	- Serviços de instalação de bombas e carneiros hidráulicos
332100004-14.06	5.0000%	- Serviços de montagem e instalação de estufas e fornos elétricos para fins industriais
332100005-14.06	5.0000%	- Serviços de instalação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação de usos indust
332100006-14.06	5.0000%	- Serviços de montagem e instalação de outras máquinas e equipamentos de uso geral
332100007-14.06	5.0000%	- Serviços de montagem e instalação de máquinas agrícolas
332100008-14.06	5.0000%	- Serviços de montagem e instalação de máquinas-ferramenta
332100009-14.06	5.0000%	- Serviços de montagem e instalação de máquinas e equipamentos para prospecção e extração de
332100010-14.06	5.0000%	- Serviços de montagem e instalação de outras máquinas e equipamentos de uso na extração min
332100011-14.06	5.0000%	- Serviços de montagem e instalação de máquinas e equipamentos de terraplenagem e pavimentaç
332100012-14.06	5.0000%	- Serviços de montagem e instalação de máquinas para a indústria siderúrgica e metalúrgica e
332100013-14.06	5.0000%	- Serviços de montagem e instalação de máquinas e equipamentos para as indústrias alimentar,
332100014-14.06	5.0000%	- Serviços de montagem e instalação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil
332100015-14.06	5.0000%	- Serviços de montagem e instalação de máquinas e equipamentos para as indústrias do vestuár
332100016-14.06	5.0000%	- Serviços de montagem e instalação de máquinas e aparelhos para a indústria de celulosa, pa
332100017-14.06	5.0000%	- Serviços de montagem e instalação de outras máquinas e equipamentos de uso específico
332100019-14.06	5.0000%	- Serviços de instalação de geradores de corrente contínua ou alternada
332100020-14.06	5.0000%	- Serviços de instalação de transformadores, indutores, conversores, sincronizadores e semel
332100022-14.06	5.0000%	- Serviços de montagem e instalação de sistemas de telecomunicações (equipamentos transmissor
332100023-14.06	5.0000%	- Serviços de montagem e instalação de aparelhos e instrumentos para usos médico-hospitalare
332100024-14.06	5.0000%	- Serviços de montagem e instalação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
332100025- 1.07	5.0000%	- Serviços de concepção e integração de sistemas de automação industrial
332100026-14.06	5.0000%	- Serviços de montagem e instalação de máquinas, aparelhos e equipamentos de sistemas eletrô
332959901-14.06	5.0000%	- Serviços de montagem de filtros de água potável para uso doméstico, de qualquer material
332959902-40.01	5.0000%	- Serviços de taxidermia
381140000- 7.09	5.0000%	- Coleta de resíduos não-perigosos
381220000- 7.09	5.0000%	- Coleta de resíduos perigosos
381220001- 7.09	5.0000%	- Serviços de coleta e transporte de lixo hospitalar
383940100- 7.09	5.0000%	- Usinas de compostagem
412040000- 7.02	5.0000%	- Construção de edifícios
412040005- 7.05	5.0000%	- Serviços de reparação, conservação e reforma de edificações de todos os tipos
412040006- 7.05	5.0000%	- Serviços de reparação, conservação e reforma
412040007- 7.05	5.0000%	- Serviços de reparação, conservação e reforma
412040008- 7.05	5.0000%	- Serviços de reparação, conservação e reforma
421110100- 7.02	5.0000%	- Construção de rodovias e ferrovias



*M. P. ...*

*Al*

421110200- 7.02	5.0000%	- Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
421200000-10.01	5.0000%	- Construção de obras-de-arte especiais
421380000- 7.11	5.0000%	- Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
422190100- 7.02	5.0000%	- Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
422190200- 7.02	5.0000%	- Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
422190201- 7.02	2.0000%	- Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica (Exceção)
422190400- 7.02	5.0000%	- Construção de estações e redes de telecomunicações
422270100- 7.02	5.0000%	- Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, e
422350000- 7.02	5.0000%	- Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
429280100- 7.02	5.0000%	- Montagem de estruturas metálicas
429280200- 7.02	5.0000%	- Obras de montagem industrial
429959900- 7.02	5.0000%	- Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
431180100- 7.04	5.0000%	- Demolição de edifícios e outras estruturas
431180200- 7.02	5.0000%	- Preparação de canteiro e limpeza de terreno
431260000- 7.02	5.0000%	- Perfurações e sondagens
431340000- 7.02	5.0000%	- Obras de terraplenagem
432150000- 7.02	5.0000%	- Instalação e manutenção elétrica
432150001- 7.02	5.0000%	- Serviços de instalação elétrica em edificações
432150002- 7.05	5.0000%	- Serviços de reparação, conservação e reforma da instalação elétrica em edificações
432150003-14.01	5.0000%	- Serviços de manutenção de equipamentos elétricos em edificações
432150004-14.06	5.0000%	- Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive montagem industrial
432230100- 7.02	5.0000%	- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
432230101- 7.02	5.0000%	- Serviços de instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
432230102- 7.05	5.0000%	- Serviços de reparação, conservação e reforma das instalações hidráulicas, sanitárias e de
432230103-14.01	5.0000%	- Serviços de manutenção de placas coletoras para aquecimento solar, quando não realizadas p
432910400-14.06	5.0000%	- Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públi
432910401- 7.02	5.0000%	- Serviços de montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização e
432910402- 7.05	5.0000%	- Serviços de reparação, conservação e reforma do sistemas de iluminação e sinalização em vi
432910403- 7.10	5.0000%	- Serviços de manutenção de equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, porto
432910404- 7.10	5.0000%	- manutenção de iluminação pública em logradouros
433040400- 7.02	5.0000%	- Serviços de pintura de edifícios em geral
433049900- 7.05	5.0000%	- Outras obras de acabamento da construção
433049901- 7.05	5.0000%	- Outras obras de acabamento da construção
439160000- 7.02	5.0000%	- Obras de fundações
439160001- 7.02	5.0000%	- Serviços de fundações destinados à construção civil
439160002- 7.19	5.0000%	- Serviços de perfuração para exploração mineral
439160003- 7.02	5.0000%	- Serviços de fundações destinados à construção civil
439160004- 7.19	2.0000%	- Acompanhamento e fiscalização da execução de obras de engenharia, arquitetura e urbanismo,
439910400-17.05	5.0000%	- Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e
439910500- 7.02	5.0000%	- Perfuração e construção de poços de água
492130100-16.01	5.0000%	- Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal
492130101-16.02	5.0000%	- TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS, REGULAR, MUNICIPAL URBANO - ALTERNATIVO PESSOA FISIC
492130102-16.02	5.0000%	- TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS, REGULAR, MUNICIPAL URBANO - ALTERNATIVO PESSOA JURID
492300200-16.01	5.0000%	- Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
492480000-16.01	5.0000%	- Transporte escolar
492480001-16.01	5.0000%	- Transporte escolar intermunicipal
492990100-16.01	5.0000%	- Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
711200000- 7.01	5.0000%	- Serviços de engenharia
711200001- 7.01	5.0000%	-
711200002- 7.02	5.0000%	- Serviços de execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construc
711200003- 7.02	5.0000%	- Serviços de edificações, incluindo a montagem de casas de madeira pré-fabricadas, quando n
711200004- 7.17	5.0000%	- Serviços de acompanhamento e fiscalização da execução de obras de engenharia
711200005-17.08	5.0000%	- Serviços de perícias, laudos, exames técnicos e análises técnicas.
711970300-32.01	5.0000%	- Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
711970301-32.01	5.0000%	- Serviços de desenho técnico especializado
711970302-23.01	5.0000%	- Serviços de desenho industrial
731140000-17.06	5.0000%	- Agências de publicidade
731900200-17.06	5.0000%	- Promoção de vendas
749010400-10.02	5.0000%	- Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobili
771100000- 3.04	5.0000%	- Locação de automóveis sem condutor
7719599-99.99	0.0000%	- Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
771959901-99.99	0.0000%	- Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
773140000-99.99	0.0000%	- Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
773220100-99.99	0.0000%	- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
773220200-99.99	0.0000%	- Aluguel de andaimes
773220202-99.99	0.0000%	- Serviços de aluguel de outras máquinas e equipamentos para construção e engenharia civil
773909900-99.99	0.0000%	- Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anter



*Manoela*

*Al*

199/228

- 773909901-99.99 0.0000% - Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado
- 773909902-99.99 0.0000% - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais, industriais, elétricos ou não, sem o
- 781080000-17.04 5.0000% - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
- 782050000-17.05 5.0000% - Locação de mão-de-obra temporária
- 812140000- 7.10 5.0000% - Limpeza em prédios e em domicílios
- 813030000- 7.11 5.0000% - Atividades paisagísticas
- 813030001- 7.11 5.0000% - Serviço de jardinagem - inclusive plantio de gramado
- 813030002- 7.10 5.0000% - Serviços de manutenção de jardins
- 813030003- 7.11 5.0000% - Serviços de jardinagem - inclusive plantio de gramado
- 821130000-17.11 5.0000% - Organização de festas e recepções. bufê
- 821130001-17.01 5.0000% - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; a
- 821130002-17.02 5.0000% - Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível,
- 821999900-17.02 5.0000% - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificad
- 854140000- 8.01 5.0000% - Educação profissional de nível técnico
- 859960400- 8.02 5.0000% - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial



<b>CEP</b> 62930000	<b>LOGRADOURO</b> R CORONEL JOSE NUNES	<b>NÚMERO</b> 678
------------------------	---	----------------------

<b>COMPLEMENTO</b>	<b>BAIRRO/DISTRITO</b> CENTRO	<b>MUNICÍPIO</b> LIMOEIRO DO NORTE	<b>UF</b> CE
--------------------	----------------------------------	---------------------------------------	-----------------

<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> TIVO	<b>OPTANTE DO SIMPLES?</b> NÃO	<b>TIPO DE ESTABELECIMENTO</b> MATRIZ	<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> 02/01/2023
-----------------------------------	-----------------------------------	--	---

<b>SITUAÇÃO ESPECIAL DO MUNICÍPIO</b>	<b>MEI?</b> NÃO	<b>TIPO DE CONTRIBUINTE</b> NORMAL	<b>GRAU DE RISCO</b>
---------------------------------------	--------------------	---------------------------------------	----------------------

<b>REGIME ATUALMENTE ENQUADRADO</b>	<b>CAEPF</b> - / -	<b>DATA DE INSERÇÃO</b> 01/09/2020
-------------------------------------	-----------------------	---------------------------------------

**CARTÃO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PRODUTORES DE BENS E SERVIÇOS**

Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no cadastro de produtores de bens e serviços, o qual deverá ser apresentado para tratar de qualquer assunto junto aos órgãos municipais. Este comprovante não substitui o alvará de licença e funcionamento.

O prestador de serviços, não obrigado ao uso da nota fiscal (autônomo), deverá apresentar "CICPBS" quando prestar serviços a terceiros, evitando retenção na fonte.



<b>VISTO DO SETOR DE ARRECADAÇÃO</b>	<b>ASSINATURA DO CONTRIBUINTE</b>
--------------------------------------	-----------------------------------

*maioria*

*lu*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



150/278



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MV2 SERVICOS DE ENGENHARIA LIMITADA**  
CNPJ: **38.284.700/0001-28**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:57:38 do dia 02/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/07/2023.

Código de controle da certidão: **3E8E.5DD3.6E96.D2C5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado



19/12/22

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**

202234179763

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
<b>Inscrição Estadual:</b> 061719200
<b>CNPJ / CPF:</b> 38284700000128
<b>RAZÃO SOCIAL:</b> MV2 SERVICOS DE ENGENHARIA LIMITADA - ME

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 12/12/2022 ÀS 08:28:23  
VÁLIDA ATÉ 10/02/2023

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço  
[www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)



PREFEITURA DE LIMOEIRO DO NORTE  
SEC. MUN. GEST. FINAN. ORÇ. PLANEJAMENTO  
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 2022001258



152/2023



Razão Social

**MV2 SERVICOS DE ENGENHARIA LIMITADA**

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

**00024056243**

C.N.P.J.: 38284700000128

Bairro

CENTRO

CEP

Localizado R CORONEL JOSE NUNES, 678 - - LIMOEIRO DO NORTE-CE



DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

**65642 - MV2 SERVICOS DE ENGENHARIA LIMITADA**

Endereço

CORONEL JOSE NUNES, 678

Documento

C.N.P.J.: 38.284.700/0001-28

CENTRO LIMOEIRO DO NORTE-CE CEP: 62930000

No. Requerimento

2022001258/2022

Natureza jurídica

Pessoa Juridica

**CERTIDÃO**

Certificamos, para os devidos fins, que foram revisados os registros constantes do Cadastro Econômico desta empresa Fiscal e Dívida Ativa do Município, até o presente exercício fiscal, relativo à Inscrição Econômica acima especificada, e constatou-se não haver nenhuma pendência ou dívida vinculada a Empresa acima.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, FINANÇAS, ORÇAMENTOS E PLANEJAMENTO - SEGEF se reserva no direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <https://www.limoeirodonorte.ce.gov.br>

LIMOEIRO DO NORTE-CE, 25 DE OUTUBRO DE 2022

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

**VALIDA ATÉ: 22/01/2023**

COD. VALIDAÇÃO 2022001258

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*

3647  
Rubrica

153/228



**PREFEITURA DE LIMOEIRO DO NORTE**  
**SEC. MUN. GEST. FINAN. ORÇ. PLANEJAMENTO**



**VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO**

**Nº: 2022 / 2022001258**

**DOCUMENTO: C.N.P.J.: 38.284.700/0001-28**

**DATA DE EMISSÃO: 25/10/2022**

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS foi emitida pelo Sistema SÉFIN Online sendo válida até 22/01/23  
LIMOEIRO DO NORTE-CE, 25 DE OUTUBRO DE 2022



**CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET**

em 25/10/22 às 08:13:54

*M. Moura*

*7*

*OK*



154/278

Nome:	CPF:
-------	------



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 38.284.700/0001-28  
**Razão Social:** MV2 SERVICOS DE ENGENHARIA LIMITADA  
**Endereço:** RUA CEL JOSE NUNES 678 / CENTRO / LIMOEIRO DO NORTE / CE / 62930-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/12/2022 a 25/01/2023

**Certificação Número:** 2022122704384966595700

Informação obtida em 02/01/2023 09:43:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

*maior**OK*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



155/2028  
Página 1 de 1



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MV2 SERVICOS DE ENGENHARIA LIMITADA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 38.284.700/0001-28

Certidão n°: 184450/2023

Expedição: 03/01/2023, às 08:42:33

Validade: 02/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MV2 SERVICOS DE ENGENHARIA LIMITADA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 38.284.700/0001-28, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

*155/2028*  
*OK*



156/228



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE**

**CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 8.666/93)**

(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA - ME, CNPJ nº 38.284.700/0001-28.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

**LIMOEIRO DO NORTE**  
**Segunda-feira, 2 de Janeiro de 2023 às 12:31:28**

**Observações:**

a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;

c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;

d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado do Ceará  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
Junta Comercial do Estado do Ceará



15/7/2018



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 20027340 em 06/06/2022. Assinado digitalmente por Ana Katia Torres Cavalcante. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
22/081.373-6	HSxr

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	MV2 SERVICOS DE ENGENHARIA LIMITADA
Nire:	
CNPJ:	38.284.700/0001-28
Município:	LIMOEIRO DO NORTE

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	19/01/2021 - 31/12/2021
Número da Procuração:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
032.002.693-08	SAMUEL MAIA CAVALCANTE MENDES		03/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do			
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial			
057.788.023-31	JOSE LUCAS CHAGAS SALDANHA	025566/o-4	03/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do			
Selo Ouro - Certificado Digital			



Documento assinado eletronicamente por Ana Katia Torres Cavalcante,  
Servidor(a) Público(a), em 06/06/2022, às 08:18.

*Handwritten signatures and initials*



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado do Ceará  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
Junta Comercial do Estado do Ceará



158/278



Protocolo 22/081.373-6

Fortaleza, segunda-feira, 06 de junho de 2022



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 22/081.373-6.

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*



159/208

# Termo de Abertura

### Dados da empresa

Nome Empresarial:					
MV2 SERVICOS DE ENGENHARIA LIMITADA					
NIRE:	2320202592-5	CNPJ:	38.284.700/0001-28	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	LIMOEIRO DO NORTE			UF:	CEARA
Inscrição	06.171920-0	Inscrição Municipal:	24056243		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			31/08/2020		

### Dados do Livro

Finalidade:	DIARIO				
Número de ordem:	2	Quantidade de páginas:	116		
Data	03/06/2022				

### Assinante(s)

CPF	Nome	Função	CRC
032.002.693-08	SAMUEL MAIA CAVALCANTE MENDES	Administrador	
057.788.023-31	JOSE LUCAS CHAGAS SALDANHA	Contador	025566/o-4

*Handwritten signature*





# Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
MV2 SERVICOS DE ENGENHARIA LIMITADA					
NIRE:	2320202592-5	CNPJ:	38.284.700/0001-28	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	LIMOEIRO DO NORTE			UF:	CEARA
Inscrição	06.171920-0	Inscrição Municipal:	24056243		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:		31/08/2020			

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de	2	Data assinatura:	03/06/2022
Quantidade de páginas:	116		
Período de escrituração			
Início:	19/01/2021	Fim:	31/12/2021
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
032.002.693-08	SAMUEL MAIA CAVALCANTE MENDES	Administrador	
057.788.023-31	JOSE LUCAS CHAGAS SALDANHA	Contador	025566/o-4







# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/081.401-5	CEE2200372453	03/06/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
057.788.023-31	JOSE LUCAS CHAGAS SALDANHA	03/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

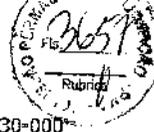
032.002.693-08	SAMUEL MAIA CAVALCANTE MENDES	03/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*





**BALANÇO PATRIMONIAL**

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
<b>1</b>	<b>1</b>	<b>ATIVO</b>	
<b>2</b>	<b>1.1</b>	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>834.715,24D</b>
<b>3</b>	<b>1.1.1</b>	<b>DISPONÍVEL</b>	<b>834.415,24D</b>
<b>4</b>	<b>1.1.1.01</b>	<b>CAIXA</b>	<b>590.723,51D</b>
5	1.1.1.01.00001	Caixa	489.641,74D
<b>7</b>	<b>1.1.1.02</b>	<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	<b>22.789,51D</b>
8	1.1.1.02.00001	Banco do Nordeste AG: 030 C/C:070751-0	1.832,51D
9	1.1.1.02.00002	Banco do Brasil AG: C/C:	19.413,99D
589	1.1.1.02.00003	Banco Inter AG: CC:	1.543,01D
<b>10</b>	<b>1.1.1.03</b>	<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA</b>	<b>78.292,26D</b>
11	1.1.1.03.00001	BB CDB Automático	69.395,79D
955	1.1.1.03.00005	Aut Contamax Empresarial	8.896,47D
<b>12</b>	<b>1.1.2</b>	<b>CLIENTES</b>	<b>229.033,40D</b>
<b>13</b>	<b>1.1.2.01</b>	<b>DUPLICATAS A RECEBER</b>	<b>229.033,40D</b>
608	1.1.2.01.00001	Raimundo Nonato Moura Silva	30.800,00D
616	1.1.2.01.00020	Ministério Público da União	700,00D
855	1.1.2.01.10005	Município de Erere	474,52D
856	1.1.2.01.10006	Francisco Targino Dantas Junior	10.500,00D
860	1.1.2.01.10009	Evanildo Mendes da Silva	500,00D
861	1.1.2.01.10010	Raimundo Nonato de Lima	45.500,00D
871	1.1.2.01.10014	J N Santiago	500,00D
908	1.1.2.01.10015	Joselia Cavalcanti Peixoto Sans	500,00D
909	1.1.2.01.10016	Antonio Marciano Barreto Pinheiro	12.000,00D
915	1.1.2.01.10017	Município de Deputado Irapuan Pinheiro	125.677,88D
921	1.1.2.01.10018	Raphaella Barros Gadelha	1.381,00D
922	1.1.2.01.10019	Gilvan Aires Bezerra	500,00D
<b>18</b>	<b>1.1.3</b>	<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>14.559,33D</b>
<b>28</b>	<b>1.1.3.13</b>	<b>TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR</b>	<b>14.559,33D</b>
38	1.1.3.13.00010	INSS a Compensar	14.559,33D
<b>53</b>	<b>1.1.5</b>	<b>ESTOQUE</b>	<b>99,00D</b>
<b>533</b>	<b>1.1.5.04</b>	<b>ESTOQUE COM TERCEIROS</b>	<b>99,00D</b>
534	1.1.5.04.00001	Mercadorias em Poder de Terceiros	99,00D
<b>501</b>	<b>1.2</b>	<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>300,00D</b>
<b>76</b>	<b>1.2.2</b>	<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>300,00D</b>
<b>81</b>	<b>1.2.2.05</b>	<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS</b>	<b>300,00D</b>
945	1.2.2.05.00001	Ourocap	300,00D
<b>149</b>	<b>2</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>834.715,24C</b>
<b>150</b>	<b>2.1</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>99.928,05C</b>
<b>164</b>	<b>2.1.1</b>	<b>FORNECEDORES</b>	<b>59.644,72C</b>
<b>165</b>	<b>2.1.1.01</b>	<b>FORNECEDORES</b>	<b>59.644,72C</b>
607	2.1.1.01.00002	Aldo Componentes Eletronicos LTDA	19.719,72C
916	2.1.1.01.00020	Irmãos Pinheiro Comercial de Construção LTDA	39.925,00C
<b>169</b>	<b>2.1.2</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>21.865,46C</b>
<b>170</b>	<b>2.1.2.01</b>	<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>	<b>21.865,46C</b>
176	2.1.2.01.00006	Imposto de Renda a Recolher	5.074,02C
177	2.1.2.01.00007	Contribuição Social a Recolher	3.819,97C
178	2.1.2.01.00008	IRRF a Recolher	61,40C
179	2.1.2.01.00009	PIS a Recolher	2.299,05C
180	2.1.2.01.00010	COFINS a Recolher	10.611,02C
<b>185</b>	<b>2.1.3</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA</b>	<b>17.840,87C</b>
<b>186</b>	<b>2.1.3.01</b>	<b>OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL</b>	<b>16.745,21C</b>
187	2.1.3.01.00001	Salários e Ordenados a Pagar	11.405,21C
188	2.1.3.01.00002	Pró-Labore a Pagar	5.340,00C
<b>190</b>	<b>2.1.3.02</b>	<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS</b>	<b>1.095,66C</b>

Continua

LIMOEIRO DO NORTE, 03 de Junho de 2022

Sistema licenciado para CONAP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PLANEJAMENTO EMPRESARIAL SS



Junta Comercial do Estado do Ceará  
 Certifico registro sob o nº 5814454 em 06/06/2022 da Empresa MV2 SERVICOS DE ENGENHARIA LIMITADA, CNPJ 38284700000128 e protocolo 220814015 - 03/06/2022. Autenticação: 718B32B28F11D53FF679C95084C5570123933A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.  
 Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/081.401-5 e o código de segurança PMrH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/06/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Empresa: **MV2 SERVICOS DE ENGENHARIA LIMITADA**

C.N.P.J.: 38.284.700/0001-28

Insc. Junta Comercial: 23202025925 Data: 24/08/2020

Endereço: RUA CORONEL JOSE NUNES, 678, ANDAR ALTOS, CENTRO, LIMOEIRO DO NORTE/CE, CEP 62930-000

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Balanco encerrado em: 31/12/2021



Folha: 0195  
Número livro: 0002

JG 4/278



### BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
192	2.1.3.02.00002	FGTS a Recolher	1.095,66C
<b>200</b>	<b>2.1.4</b>	<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>	<b>577,00C</b>
<b>202</b>	<b>2.1.4.02</b>	<b>CONTAS A PAGAR</b>	<b>577,00C</b>
510	2.1.4.02.00001	Assessoria Contábil a Pagar	577,00C
<b>242</b>	<b>2.3</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>734.787,19C</b>
<b>243</b>	<b>2.3.1</b>	<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>700.000,00C</b>
<b>244</b>	<b>2.3.1.01</b>	<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>700.000,00C</b>
245	2.3.1.01.00001	Samuel Maia Cavalcante Mendes	238.000,00C
603	2.3.1.01.00002	Eusébio Everson Vieira dos Santos	231.000,00C
979	2.3.1.01.00003	Kaick Viana de Oliveira Castro	231.000,00C
<b>524</b>	<b>2.3.2</b>	<b>RESERVAS</b>	<b>34.787,19C</b>
<b>257</b>	<b>2.3.2.03</b>	<b>RESERVAS DE LUCROS</b>	<b>34.787,19C</b>
261	2.3.2.03.00003	Reserva de Lucros a Realizar	27.992,67C
258	2.3.2.03.00006	Reserva Legal	6.794,52C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 734.787,19 (setecentos e trinta e quatro mil setecentos e quinze reais e vinte e quatro centavos)

LIMOEIRO DO NORTE, 03 de Junho de 2022

SAMUEL MAIA CAVALCANTE MENDES  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 032.002.693-08

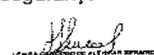
JOSÉ LUCAS CHAGAS SALDANHA  
Reg. no CRC - CE sob o No. 025566  
CPF: 057.788.023-31



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5814454 em 06/06/2022 da Empresa MV2 SERVICOS DE ENGENHARIA LIMITADA, CNPJ 38284700000128 e protocolo 220814015 - 03/06/2022. Autenticação: 718B32B28F11D53FF679C95084C5570123933A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/081.401-5 e o código de segurança PMrH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/06/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

*Handwritten signatures and initials.*





**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021**

Descrição	Saldo Atual
<b>RECEITA BRUTA</b>	<b>1.352.674,37</b>
RECEITA BRUTAS DE VENDAS	
Venda de Mercadoria a Prazo	618.609,16
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
Serviços Prestados	734.065,21
<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>(83.937,95)</b>
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	
(-) ISS	(4.981,53)
(-) COFINS	(10.611,02)
(-) PIS	(2.299,05)
(-) Contribuição Social	(3.819,97)
(-) Imposto de Renda	(5.074,02)
(-) Simples Nacional	(57.152,36)
<b>(=) RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>1.268.736,42</b>
<b>(-) CMV</b>	<b>(670.811,01)</b>
CUSTOS DE MERCADORIAS VENDIDAS	
Compra Mercadorias	(660.449,86)
Outros Custos	(10.361,15)
<b>(-) CSP</b>	<b>(205.230,70)</b>
Salários E Ordenados	(6.286,67)
Outros Custos com Pessoal	(80.726,48)
INSS Patronal/Empresa	(1.559,01)
INSS Terceiros/Out.Entidades	(370,72)
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	
Compra p/ Utilizar na Prestação de Serviço	(116.287,82)
<b>(=) LUCRO BRUTO</b>	<b>392.694,71</b>
<b>(-) DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(253.639,95)</b>
<b>Despesas Com Vendas</b>	<b>(7.950,48)</b>
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	
Propaganda e Publicidade	(7.950,48)
<b>Despesas Administrativas</b>	<b>(243.016,85)</b>
DESPESAS COM PESSOAL	
Salários e Ordenados	(19.140,00)
Pró-Labore	(23.600,01)
Salário	(1.650,00)
INSS	(1.663,20)
INSS Patronal/Empresa	(5.981,70)
INSS Terceiros/Out.Entidades	(478,52)
ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	
Aluguéis de Imóveis	(1.402,50)
Aluguéis de Máquinas e Equipamentos	(360,00)
Aluguéis de Veículos	(11.947,65)
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	
Taxas JUCEC	(2.088,16)
IR s/ Poupança Corrente	(0,09)
Juros, Multas e/ou Encargos Tributário	(329,69)
DESPESAS GERAIS	
Material de Escritório	(1.574,81)
Assessoria Contábil	(7.270,29)
Serviços Prestados por Terceiros	(2.750,00)
Materiais Uso e Consumo	(75.157,68)
Despesas Cartoriais	(3.003,44)
Despesas Com Internet	(1.145,89)
Combustíveis e Lubrificantes	(65.628,62)
Lanches e Refeições	(8.582,08)
Garantia Licitação	(3.369,00)

LIMOEIRO DO NORTE, 03 de Junho de 2022.

Sistema licenciado para CONAP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PLANEJAMENTO EMPRESARIAL SS



Junta Comercial do Estado do Ceará  
 Certifico registro sob o nº 5814454 em 06/06/2022 da Empresa MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LIMITADA, CNPJ 38284700000128 e protocolo 220814015 - 03/06/2022. Autenticação: 718B32B28F11D53FF679C95084C5570123933A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.  
 Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/061.4015 e o código de segurança 718B32B28F11D53FF679C95084C5570123933A. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/06/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

*Handwritten signature and initials.*

Empresa: MV2 SERVICOS DE ENGENHARIA LIMITADA  
C.N.P.J.: 38.284.700/0001-28  
Insc. Junta Comercial: 23202025925 Data: 24/08/2020  
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021



Folha: 0107  
Número livro: 0002



### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

Descrição		Saldo Atual
<b>Despesas Administrativas</b>		<b>(243.016,85)</b>
Fretes	(1.727,32)	
Despesas com EPI's e EPC's	(331,00)	
Peças e/ou Manutenção de Veículos	(1.100,00)	
CREA - Conselhor Regional de Engenharia	(2.735,20)	
<b>Resultado Financeiro</b>		<b>(2.672,62)</b>
DESPEAS FINANCEIRAS		
Juros, Multas e/ou Encargos Pagos ou Incorridos	(34,92)	
Tarifas e Despesas Bancárias	(2.638,14)	
Redimentos s/ Poupança Corrente	0,44	
<b>OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS</b>		<b>0,44</b>
RECEITAS FINANCEIRAS	0,44	
<b>(=) RESULTADO OPERACIONAL</b>		<b>139.055,20</b>
<b>RESULTADO NÃO OPERACIONAL</b>		<b>0,00</b>
<b>(=) RESULTADO ANTES DO IR E CSL</b>		<b>139.055,20</b>
<b>(=) LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES</b>		<b>139.055,20</b>
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<b>139.055,20</b>

LIMOEIRO DO NORTE, 03 de Junho de 2022

SAMUEL MAIA CAVALCANTE MENDES  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 032.002.693-08

JOSÉ LUCAS CHAGAS SALDANHA  
Reg. no CRC - CE sob o No. 025566  
CPF: 057.788.023-31

istema licenciado para CONAP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PLANEJAMENTO EMPRESARIAL SS



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5814454 em 06/06/2022 da Empresa MV2 SERVICOS DE ENGENHARIA LIMITADA, CNPJ 38284700000128 e protocolo 220814015 - 03/06/2022. Autenticação: 718B32B28F11D53FF679C95084C5570123933A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/081.401-5 e o código de segurança PMrH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/06/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

pág. 6/12

**Empresa:** MV2 SERVICOS DE ENGENHARIA LIMITADA  
**Inscrição:** 38.284.700/0001-28  
**Endereço:** RUA CORONEL JOSE NUNES, 678, ANDAR ALTOS, CENTRO, LIMOEIRO DO NORTE/CE, CEP 62930-000  
**Período:** 01/01/2021 - 31/12/2021  
**Insc. Junta Comercial:** 23202025925 Data: 24/08/2020



Folha: 0112  
 Número Livro: 0002



**COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2021**

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
<b>Índice de Liquidez Geral</b>	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	834.415,24 + 0,00	8,35
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	99.928,05 + 0,00	
<b>Índice de Liquidez Corrente</b>	Ativo Circulante	834.415,24	8,35
	Passivo Circulante	99.928,05	
<b>Índice de Liquidez Seca</b>	Ativo Circulante - Estoque	834.415,24 - 99,00	8,35
	Passivo Circulante	99.928,05	
<b>Índice de Solvência Geral</b>	Ativo	834.715,24	8,35
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	99.928,05 + 0,00	
<b>Capital Circulante Líquido</b>	Ativo Circulante - Passivo Circulante	834.415,24 - 99.928,05	734.487,19
<b>Índice de Capital de Terceiros</b>	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	99.928,05 + 0,00	0,14
	Patrimônio Líquido	734.787,19	
<b>Índice de Endividamento Geral</b>	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	99.928,05 + 0,00	0,12
	Passivo Total	834.715,24	
<b>Índice de Endividamento Corrente</b>	Passivo Circulante	99.928,05	0,14
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	734.787,19 + 0,00	
<b>Índice de Dívida a Curto Prazo</b>	Passivo Circulante	99.928,05	0,00
	Passivo Não-Circulante	0,00	
<b>Grau de Endividamento</b>	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	99.928,05 + 0,00	0,12
	Ativo	834.715,24	
<b>Margem Operacional</b>	Lucro/Prejuízo Operacional	171.570,93	0,12
	Receitas de Vendas	1.418.474,37	
<b>Índice de Capital Próprio s/ Passivo Total</b>	Patrimônio Líquido	734.787,19	0,88
	Passivo Total	834.715,24	
<b>Retorno sobre o Patrimônio Líquido Médio</b>	Resultado Operacional	590.723,51	1,47
	Patrimônio Líquido Médio	402.981,27	
<b>Pré médio de Recebimento</b>	Duplicatas a Receber x 365	229.033,40 x 365	62,75
	Venda Líquida	1.332.323,30	

SAMUEL MAIA CAVALCANTE MENDES  
 SÓCIO ADMINISTRADOR  
 CPF: 032.002.693-08

JOSÉ LUCAS CHAGAS SALDANHA  
 Reg. no CRC - CE sob o No. 025566  
 CPF: 057.788.023-31

Sistema licenciado para CONAP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PLANEJAMENTO EMPRESARIAL SS



Junta Comercial do Estado do Ceará  
 Certifico registro sob o nº 5814454 em 06/06/2022 da Empresa MV2 SERVICOS DE ENGENHARIA LIMITADA, CNPJ 38284700000128 e protocolo 220814015 - 03/06/2022. Autenticação: 718B32B28F11D53FF679C95084C5570123933A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.  
 Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/081.401-5 e o código de segurança PMrH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/06/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine



168 / AS



## NOTAS EXPLICATIVAS DAS CONTAS CONTÁBEIS

### NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LIMITADA, com sede na RUA CORONEL JOSÉ NUNES, número 678, bairro CENTRO, município LIMOEIRO DO NORTE – CE: 62.930-000, com registro nessa junta comercial, inscrito no CNPJ sob nº 38.284.700/0001-28. Tendo como atividade econômica o serviço de engenharia, dentre outras.

### NOTA 2- FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LIMITADA, mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

### NOTA 3- CONTAS CONTÁBEIS

#### a) CAIXA

A conta acima citada está com valor alto decorrente de aumento de capital.

#### b) TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR

Essa conta se refere ao crédito de tributos no momento em que dispõem de elementos jurídicos e técnicos que permitam o reconhecimento do direito e a mensuração confiável do valor a recuperar em exercícios seguintes

Destacam-se as principais origens dos tributos a recuperar:

- INSS – Em virtude do crédito de retenção na prestação de serviço.

#### c) ESTOQUE

Essa conta se refere a compra para recebimento futuro.





## CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

LIMOEIRO DO NORTE, 31/12/2021

A

CONAP CONTABILIDADE SS  
CRC n.º 025566

Endereço: AVENIDA AV DOM AURELIANO MATOS, nº 1978, CENTRO, CEP nº 62930-000  
LIMOEIRO DO NORTE, CE

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa MV2 SERVICOS DE ENGENHARIA LIMITADA, CNPJ 38.284.700/0001-28, que as informações relativas ao período base 31/12/2021, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2021;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado , são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

.....  
SAMUEL MAIA CAVALCANTE MENDES  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 032.002.693-08



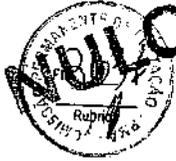
Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5814454 em 06/06/2022 da Empresa MV2 SERVICOS DE ENGENHARIA LIMITADA, CNPJ 38284700000128 e protocolo 220814015 - 03/06/2022. Autenticação: 718B32B28F11D53FF679C95084C5570123933A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/081.401-5 e o código de segurança PMrH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/06/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/081.401-5	CEE2200372453	03/06/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
057.788.023-31	JOSE LUCAS CHAGAS SALDANHA	03/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

032.002.693-08	SAMUEL MAIA CAVALCANTE MENDES	03/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5814454 em 06/06/2022 da Empresa MV2 SERVICOS DE ENGENHARIA LIMITADA, CNPJ 38284700000128 e protocolo 220814015 - 03/06/2022. Autenticação: 718B32B28F11D53FF679C98084C8870123823A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucsc.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/081.401-5 e o código de segurança PMRH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/06/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

*M. Seraine*  
*all*



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Estado do Ceará  
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
 Junta Comercial do Estado do Ceará



127 / 278



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MV2 SERVICOS DE ENGENHARIA LIMITADA, de CNPJ 38.284.700/0001-28 e protocolado sob o número 22/081.401-5 em 03/06/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5814454, em 06/06/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria José Cysne Linhares.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
032.002.693-08	SAMUEL MAIA CAVALCANTE MENDES	03/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
057.788.023-31	JOSE LUCAS CHAGAS SALDANHA	03/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
032.002.693-08	SAMUEL MAIA CAVALCANTE MENDES	03/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
057.788.023-31	JOSE LUCAS CHAGAS SALDANHA	03/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 06/06/2022



Documento assinado eletronicamente por Maria José Cysne Linhares, Servidor(a) Público(a), em 06/06/2022, às 14:04.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 22/081.401-5.

MARIA JOSÉ CYSNE LINHARES  
 AL





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza, segunda-feira, 06 de junho de 2022

*Handwritten signature*



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5814454 em 06/06/2022 da Empresa MV2 SERVICOS DE ENGENHARIA LIMITADA, CNPJ 38264700000128 e protocolo 220814016 - 03/06/2022. Autenticação: 718932B2BF11D59FF679C9909405570123933A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucece.ce.gov.br> e informe nº do processo 22/081.401-6 e o código de segurança PMH. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/06/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DO CEARÁ

173/28

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: JOSE LUCAS CHAGAS SALDANHA
REGISTRO.....	: CE-025566/O-4
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.788.023-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 12/12/2022 as 13:56:52.

Válido até: 12/03/2023.

Código de Controle: 842587.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.

*m...*  
*all*

117/228



# APÓLICE DIGITAL



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados ([www.gov.br/susep](http://www.gov.br/susep)) ou da Junto Seguros ([juntoseguros.com](http://juntoseguros.com)).

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **13/01/2023 12:05:53**

Nº Apólice Seguro Garantia: **11-0775-0397201**

Proposta: **3749304**

Controle Interno (Código Controle): **713066595**

Nº de Registro SUSEP: **054362023001107750397201000000**

### DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL APUIARES/CE

CPF/CNPJ: 07.438.468/0001-01 AV GOMES DA SILVA, Nº 99, - CEP: 62.630-000 - APUIARES - CE

### DADOS DO TOMADOR: MV2 SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

CPF/CNPJ: 38284700000128 RUA CORONEL JOSE NUNE 678, , CENTRO - CEP: 62.930-000 - LIMOEIRO DO NORTE - CE

### DADOS DA CORRETORA:

000002.0.201668-1 LOGOS CORRETORA DE SEGUROS EIRELI

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil Assinado digitalmente por: **Roque Jr. de H. Melo**

ICP Brasil Assinado digitalmente por: **Eduardo de O. Nobrega**

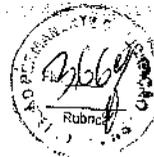
Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF101BBB728D55D1532D0F6E57775DCFEADD87

Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep>. Este produto está protocolado através do Nº de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no site eletrônico <https://www.gov.br/susep>. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 843 0301. <http://www.consumidor.gov.br>. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - <https://www.gov.br/susep>.

*Handwritten signature/initials*



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0397201  
 Proposta: 3749304  
 Controle Interno (Código Controle): 713066595  
 Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750397201000000



14/1/2023  
**junto**  
 SEGUROS



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

**Garantia Contratada**

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LIMG)	Ramo
Licitante	R\$ 7.702,00	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

**Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:**

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Fração (LIMF)	Prazo	
		Início	Término
Licitante	R\$ 7.702,00	16/01/2023	16/07/2023

**Demonstrativo de Prêmio:**

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 140,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
<b>Prêmio Total</b>	<b>R\$ 140,00</b>

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
1	20/01/2023	15664226	R\$ 140,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos de o estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

1

*M. Moura*  
*de*

APÓLICE SEGURO GARANTIA



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0397201  
 Proposta: 3749304  
 Controle Interno (Código Controle): 713066595  
 Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750397201000000



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

**Objeto da Garantia**

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital TOMADA DE PREÇOS Nº06.010/2022 - TP.**

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

**ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA SEGURO.**

*Handwritten signature*



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0397201  
Proposta: 3749304  
Controle Interno (Código Controle): 713066595  
Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750397201000000



## CONDIÇÕES CONTRATUAIS

### LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

#### 1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

#### 2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer Prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, seus prepostos ou responsáveis;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;

#### 3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio em caso de cancelamento.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0397201  
Proposta: 3749304  
Controle Interno (Código Controle): 713066595  
Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750397201000000



#### 4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

- 4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.3. **As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.**
- 4.4. **Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.**
- 4.5. **A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo.**

#### 5. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

- 5.1. **Reclamação de Sinistro:** não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Expectativa de Sinistro poderá ser convertida em Reclamação de Sinistro pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao “canal de sinistro” constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.
- 5.2. **Caracterização do Sinistro:** o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.
- 5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:
- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
  - b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
  - c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
  - d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
  - e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
  - f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
  - g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
  - h) cópia do novo contrato firmado pelo segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.
- 5.4. **Regulação do Sinistro:** a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.
- 5.4.1. **A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.**
- 5.4.2. **Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação**

Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0397201  
Proposta: 3749304  
Controle Interno (Código Controle): 713066595  
Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750397201000000



de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

## 6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

**6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.**

6.3. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

## 7. PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

## 8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;

b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;

c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;

d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou

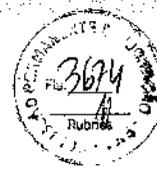
e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso, ressalvado o direito de Reclamação de Sinistro no prazo prescricional aplicável aos contratos de seguro, de 1 (um) ano.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional aplicável para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

*Manoel*  
*de*



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0397201  
Proposta: 3749304  
Controle Interno (Código Controle): 713066595  
Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750397201000000



180/288  
**junto**  
SEGUROS



## 9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

- 9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.
- 9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

## 10. CONTROVÉRSIAS

- 10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

## 11. ACEITAÇÃO

- 11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
- 11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.
- 11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.
- 11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.
- 11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.
- 11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

## 12. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.
- 12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.
- 12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.
- 12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.
- 12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.
- 12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

*Manoel*  
*W*

Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0397201  
Proposta: 3749304  
Controle Interno (Código Controle): 713066595  
Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750397201000000



- 12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.
- 12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

### 13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro garantia.

II. **Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

IV. **Endosso:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que introduz modificações na Apólice mediante solicitação e/ou anuência expressa do Segurado.

V. **Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VI. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VII. **Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

VIII. **Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

IX. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

X. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XI. **Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XII. **Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.

XIII. **Seguro-garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

XIV. **Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XV. **Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

*Handwritten signature and initials*



13/01/2023 12:00

Certidão de Administradores da Susep



**MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS  
COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES**

**CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES**

Certificamos que a JUNTO SEGUROS S.A., com sede na cidade Curitiba, CNPJ 84948157000133, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
DIEGO MARINS MASSARA	Diretor
EDUARDO DE OLIVEIRA NOBREGA	Diretor
ELISA FRANCIELLI MARCHI DA ROSA	Diretor
GUILHERME MALUCELLI GOBBO	Diretor
LEONARDO DEEKE BOGUSZEWSKI	Presidente
MARCELO QUEIROZ DE OLIVEIRA FILHO	Diretor
ROQUE JUNIOR DE HOLANDA MELO	Diretor

Código da Certidão: CA05436\_13012023\_120005\_428  
Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 13 de Janeiro de 2023.

11

*M. Massara*  
*de*



183/248



13/01/2023 11:59

Certidão de Regularidade da Susep



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE**

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: CR05436\_13012023\_115941\_436

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 13 de Janeiro de 2023.

*Handwritten signatures and initials.*



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-CE**

Página 1/3

18/02/23



Nº 289902/2023

Emissão: 03/01/2023

Validade: 28/02/2023

Chave: 2z7dc



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Ceará - CREA-CE, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LIMITADA - ME

CNPJ: 38.284.700/0001-28

Registro: 0010461361

Categoria: Matríz

Capital Social: R\$ 700.000,00

Data do Capital: 12/11/2021

Faixa: 4

Objetivo Social: SERVIÇOS DE ENGENHARIA; INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; INSTALAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; USINAS DE COMPOSTAGEM; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE ESTACÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE ESTACÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; PERFURAÇÕES E SONDAJENS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GAS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE FUNDAÇÕES; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA; AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE; PROMOÇÃO DE VENDAS; ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE ANDAIMES; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR; SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA; LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO; TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: OBS.1: POR NÃO DISPOR DE PROFISSIONAL(IS) HABILITADO(S), A EMPRESA TEM RESTRIÇÃO PARA AS SEGUINTE ATIVIDADES: OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS. OBS.2: CONSIDERAR DA INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E INSTALAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, APENAS A PARTE ELÉTRICA, CONFORME ATRIBUIÇÃO DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS. OBS.3: SERVIÇOS DE ENGENHARIA, SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADO À ENGENHARIA, EXCLUSIVAMENTE, NAS MODALIDADES DE ENGENHARIA CIVIL E ENGENHARIA ELÉTRICA. OBS.4: INSTALAÇÃO DE GÁS, SOMENTE EM EDIFICAÇÕES.

Endereço Matríz: RUA CORONEL JOSÉ NUNES, 678, CENTRO, LIMOEIRO DO NORTE, CE, 62930000

Tipo de Registro: Registro de Empresa

Data Inicial: 11/09/2020

Data Final: indefinido

Registro Regional: 0001046141DDCE

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8215830861. Data de vencimento do boleto: 28/02/2023
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Os profissionais constantes na presente certidão também são responsáveis técnicos ou integrantes do quadro técnico, empresas registradas no CREA-CE:  
Lista da(s) Empresa(s): CONSÓRCIO ARN - P2 ENGENHARIA - 33.965.235/0001-77; ARN CONSTRUÇÕES LTDA - 11.477.070/0



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 2z7dc  
Impresso em: 03/01/2023 às 08:33:17 por: adapt, ip: 200.25.37.76

*Handwritten signature*



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-CE**

Nº 289902/2023

Emissão: 03/01/2023

Validade: 28/02/2023

Chave: 2z7dc

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará**

CONSTRUÇÕES LTDA - 44.489.008/0001-39; ENLIGHT ENERGIAS RENOVÁVEIS LTDA - 37.802.834/0001-20; ARPI - ARMANDO PINHEIRO FILHO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP - 15.654.410/0001-23;

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2022 (1/1)

Parcelamento Ano: 2023

Quantidade de Parcelas Pagas: 1/6

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: OTAVIO TAVARES BOTREL

Registro: 2117645135

CPF: 383.\*\*\*.\*\*\*-09

Data Início: 17/01/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: EUSEBIO EVERSON VIEIRA DOS SANTOS

Registro: 0620392142

CPF: 037.\*\*\*.\*\*\*-29

Data Início: 05/10/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7 da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ARTUR FEITOSA NOGUEIRA

Registro: 0601758048

CPF: 865.\*\*\*.\*\*\*-88

Data Início: 28/06/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29/06/1973, DO CONFEA,

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: KAICK VIANA DE OLIVEIRA CASTRO

Registro: 2115733126

CPF: 034.\*\*\*.\*\*\*-92

Data Início: 02/10/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTIGOS 8º E 9º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA

MESTRE EM SISTEMAS DE COMUNICAÇÕES E AUTOMAÇÃO

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: SAMUEL MAIA CAVALCANTE MENDES

Registro: 0617590389

CPF: 032.\*\*\*.\*\*\*-08

Data Início: 11/09/2020



*Mendes*  
*lll*





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-CE**



186/278

**Nº 289902/2023**

**Emissão: 03/01/2023**

**Validade: 28/02/2023**

**Chave: 2z7dc**



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará**

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

*MARCELO*

*llh*



187/278



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-CE**

Nº 289331/2023

Emissão: 02/01/2023

Validade: 31/03/2023

Chave: 3AByd

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-CE.

**Interessado(a)**

Profissional: ARTUR FEITOSA NOGUEIRA

Registro: 0601758048

CPF: 865.\*\*\*-\*\*-68

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO

Data de registro: 23/02/2007

**Título(s)****GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº218, DE 29/06/1973, DO CONFEA,

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DE FORTALEZA

Data de Formação: 22/12/2008

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2022 (2/2)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LIMITADA - ME

Registro: 0010461361

CNPJ: 38.284.700/0001-28

Data Início: 28/06/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: CONSÓRCIO ARN - P2 ENGENHARIA

Registro: 0010432043

CNPJ: 33.965.235/0001-77

Data Início: 16/07/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: ALPHA2 CONSTRUÇÕES LTDA

Registro: 0010494855

CNPJ: 44.489.008/0001-39

Data Início: 14/12/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: ENLIGHT ENERGIAS RENOVÁVEIS LTDA

Registro: 0010467190

CNPJ: 37.802.834/0001-20

Data Início: 14/05/2021

MABONAS

ll





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-CE**



188/278

**Nº 289331/2023**

**Emissão: 02/01/2023**

**Validade: 31/03/2023**

**Chave: 3AByd**



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará**

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

---

Empresa: ARN CONSTRUÇÕES LTDA

Registro: 0000407704

CNPJ: 11.477.070/0001-51

Data Início: 04/03/2010

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

---

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-CE**



Nº 289899/2023

Emissão: 03/01/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: Z9ZZZ

189/208



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-CE.

**Interessado(a)**

Profissional: EUSEBIO EVERSON VIEIRA DOS SANTOS

Registro: 0620382142

CPF: 037.\*\*\*-\*\*-29

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO

Data de registro: 02/09/2021

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7 da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE POTIGUAR

Data de Formação: 17/06/2021

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2023 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LIMITADA - ME

Registro: 0010461361

CNPJ: 38.284.700/0001-28

Data Início: 05/10/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

MESMOS

de





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-CE**



**Nº 289895/2023**  
 Emissão: 03/01/2023  
 Validade: 31/03/2024  
 Chave: AZA2y



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 66 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-CE.

**Interessado(a)**

Profissional: KAJICK VIANA DE OLIVEIRA CASTRO

Registro: 2115733126

CPF: 034.\*\*\*.\*\*\*-92

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 24/08/2020

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 325253

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTIGOS 8º E 9º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

Data de Formação: 13/01/2016

**ANOTAÇÕES DE CURSOS**

MESTRE EM SISTEMAS DE COMUNICAÇÕES E AUTOMAÇÃO

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

Data de Formação: 22/02/2018

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2023 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LIMITADA - ME

Registro: 0010461361

CNPJ: 38.284.700/0001-28

Data Início: 02/10/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

*Marcos*  
*all*





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-CE**



Nº 289336/2023

Emissão: 02/01/2023

Validade: 31/03/2023

Chave: 4wC75



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-CE.

Interessado(a)

Profissional: OTAVIO TAVARES BOTREL

Registro: 2117645135

CPF: 363.\*\*\*.\*\*\*-09

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 17/12/2021

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 358314

Título(s)

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

Data de Formação: 05/05/2018

**ESPECIALIZAÇÃO**

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE POTIGUAR

Data de Formação: 05/01/2021

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LIMITADA - ME

Registro: 0010461361

CNPJ: 38.284.700/0001-28

Data Início: 17/01/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-CE**



Nº 289891/2023

Emissão: 03/01/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: ZA1YA



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-CE.

**Interessado(a)**

Profissional: SAMUEL MAIA CAVALCANTE MENDES

Registro: 0617590389

CPF: 032.\*\*\*.\*\*\*-08

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO

Data de registro: 25/05/2018

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

Data de Formação: 05/05/2018

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2023 (1/1)

**Autos de infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: CONSÓRCIO ARN - P2 ENGENHARIA

Registro: 0010432043

CNPJ: 33.965.235/0001-77

Data Início: 30/09/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: ARN CONSTRUÇÕES LTDA

Registro: 0000407704

CNPJ: 11.477.070/0001-51

Data Início: 22/02/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LIMITADA - ME

Registro: 0010461361

CNPJ: 38.284.700/0001-28

Data Início: 11/09/2020

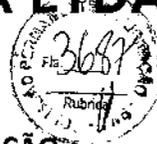
Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

*MARQUES*  
*AK*





**DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO E DISPONIBILIDADE DE INSTALAÇÃO**

À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS-CE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
Ref.: TOMADA DE PREÇOS N° 06.010/2022-TP

A empresa **MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LIMITADA**, inscrita no CNPJ/MF sob n° 38.284.700/0001-28, com sede na Rua João Maria de Freitas 109A, bairro Populares, CEP 62.930-000, Limoeiro do Norte/CE, Brasil, neste ato representada pelo seu representante legal, sócio administrador **SAMUEL MAIA CAVALCANTE MENDES**, brasileiro, casado, com CPF n° 032.002.693-08, RG n° 200800906855-0, engenheiro civil devidamente registrado no CREA/CE sob n° 335464, residente na Rua João Maria de Freitas 109, bairro Populares, CEP 62.930-000, Limoeiro do Norte/CE, Brasil, **DECLARA**, conforme estabelecido no Art. 30, parágrafo 6º, da lei 8.666/93 e suas alterações, que indica e dispõe da instalação de canteiros, maquinas, equipamentos, pessoal técnico qualificado e etc., para execução das obras e serviços do objeto da Licitação, bem como **DECLARA** que indica todos os aparelhamentos/equipamentos necessários para execução do serviço de que trata o objeto desta licitação e que estarão disponíveis e em perfeitas condições de uso quando da contratação e que estarão disponíveis para qualquer vistoria "in loco".

Limoeiro do Norte/CE, 09 de janeiro de 2023

MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA  
CNPJ 38.284.700/0001-28  
Samuel Maia Cavalcante Mendes  
Socio administrador  
CPF 032.002.693-08

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS/CE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Ref.: TOMADA DE PREÇOS - Nº 06.010/2022-TP

MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA  
RUA CEL. JOSÉ NUNES, 678, CENTRO, LIMOEIRO DO NORTE/CE  
CNPJ: 38.284.700/0001-28  
Contatos: (85) 9 9612-9870

**INDICAÇÃO E RELAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS  
DISPONÍVEIS**

Sigla	Equipamento	Insuno	Modelo	Qntd
EHR 01		Escavadeira Hidráulica	PC200 LC8 / ANO 2011 / KOMATSU	1
TEAR 01		Trator de Esteira	D51EX / ANO 2011 / KOMATSU	1
RCAR 01		Rofo Compactador	CA250 / ANO 2010 / DYNAPAC	1
MTAR 01		Motoniveladora	GD555 / ANO 2011 / KOMATSU	1
REAR 01		Rompedor	416E / ANO 2007 / CATERPILLAR	1
CPAR 01		Carreta prancha	WM 19.320 / ANO 2007 - 03 EIXOS / ANO 2011	1
REAR 02		Retro Escavadeira	JCB 3C PLUS / ANO 2014 / TURBO / 4X4 / CABINADA	1
PCAR 01		Pá Carregadeira	924h / ANO 2012 / CATERPILLAR	1
BCAR 01		Mini-carregadeira	DIVERSAS	1

Limoeiro do Norte/CE, 09 de janeiro de 2023.

DECLARO que **INDICO E DISPONIBILIZO** dos equipamentos e maquinas acima descritos para licitação de **TOMADA DE PREÇOS Nº 06.010/2022-TP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE TRÊS PASSAGENS MOLHADAS (BOQUEIRÃO, BOA VISTA E CANAFISTULA) NO MUNICÍPIO DE APUIARÉS, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.**

  
MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA  
CNPJ 38.284.700/0001-28  
Samuel Maia C. Mendes  
Sócio administrador  
CPF 032.002.693-08

*Mendes*

*[Assinatura]*